

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Estudo Técnico Preliminar 144/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.925263/2026-32

2. Descrição da necessidade

O Departamento de Odontologia do Campus de Governador Valadares objetivando a disponibilidade de **APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, VEÍCULOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, para o uso dos discentes, docentes e TAE's (técnicos administrativos em educação) do Departamento de Odontologia da UFJF Campus GV, decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, providenciar a aquisição de materiais permanentes. Esses itens serão destinados a atender à demanda da instituição de forma a equipar o Curso de Odontologia, para garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em acordo com as novas diretrizes curriculares nacionais (DCNs) para a Odontologia. O Departamento de Odontologia encontra-se em processo de consolidação de sua infraestrutura clínica e laboratorial, sendo necessária a aquisição de equipamentos que possibilitem a execução das atividades práticas obrigatórias, indispensáveis à formação dos estudantes.

Os equipamentos atualmente em uso pelo departamento são majoritariamente locados e os demais itens são insuficientes para atender às demandas acadêmicas e assistenciais, seja em razão da inexistência de determinados itens, seja pela limitação quantitativa ou tecnológica dos equipamentos existentes. A contratação permitirá o adequado funcionamento das clínicas odontológicas e dos laboratórios de ensino, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das práticas acadêmicas, a prestação de serviços à comunidade e o atendimento às normas técnicas, sanitárias e de biossegurança aplicáveis. A não realização da contratação comprometerá de forma definitiva a oferta de componentes curriculares práticos, impedindo a conclusão de curso dos atuais alunos, além de reduzir a capacidade de atendimento clínico/prestação de serviço que o curso oferece.

2.1 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado. Trata-se de equipamentos disponíveis comercialmente, cujas características, funcionalidades, capacidade, dimensões, potência, materiais, acessórios e demais requisitos necessários podem ser descritos de forma objetiva no Termo de Referência, permitindo a comparação entre as propostas e o julgamento objetivo, sem necessidade de avaliação de características subjetivas ou de solução técnica singular.

2.2 Com base na Lei 14.133/2021, não será exigida garantia contratual adicional, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza dos objetos, constituídos por equipamentos permanentes padronizados e disponíveis no mercado, cujos riscos de fornecimento, funcionamento e qualidade podem ser adequadamente mitigados pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, pela garantia legal aplicável e, quando prevista, pela garantia oferecida pelo fabricante. Considerando, ainda, que a exigência de garantia contratual adicional não se mostra necessária ou proporcional aos riscos identificados na presente contratação e poderia gerar ônus adicional aos fornecedores, com potencial impacto sobre a competitividade do certame, opta-se pela sua não exigência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Odontologia/Instituto de Ciências da Vida/UFJF Campus GV	Sibele Nascimento de Aquino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado contratado, de acordo com as especificações abaixo:

4.1. a contratada deve possuir registro em órgãos regulamentadores (ANVISA), quando pertinente ao equip, e certificado de licença de funcionamento;

- 4.2. a contratada deve apresentar Responsável Técnico e atender às demais legislações pertinentes;
- 4.3. a contratada deve adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- 4.4. a contratada deve apresentar catálogos e folders de produtos;
- 4.6. a contratada deve possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- 4.7. a contratada deverá atender aos dispositivos legais aplicáveis e, ainda, às especificações constantes do Termo de Referência e Edital;
- 4.8 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial;
- 4.9 Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Não exigência dos requisitos de qualificação econômico-financeira

Baixo risco contratual: Em compras de entrega imediata, o risco de inadimplemento por parte do fornecedor é muito reduzido, já que a obrigação principal (entrega do produto) é cumprida em curto prazo, geralmente antes ou concomitantemente ao pagamento. Pagamento condicionado à entrega: Normalmente, o pagamento só é efetuado após a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei no 14.133, de 2021 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação comprovação da entrega dos bens conforme especificado no edital. Ou seja, a Administração Pública só realiza o pagamento depois de receber o produto, o que mitiga os riscos financeiros da contratação. Princípio da proporcionalidade (ou razoabilidade): Exigir qualificação econômico-financeira para uma aquisição de entrega imediata pode ferir o princípio da proporcionalidade, previsto na Lei no 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), por representar uma exigência desnecessária ou desproporcional ao risco da contratação. Ampliação da competitividade: A dispensa dessa exigência contribui para a ampliação da competitividade no processo licitatório, evitando a restrição indevida de potenciais fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, que podem ser excluídas por não atenderem requisitos financeiros desnecessários para esse tipo de contratação. Base legal: A Lei no 14.133/2021, em seu artigo 69, §1o, afirma que: “A exigência de qualificação econômico-financeira limitar-se-á ao necessário e suficiente para garantir o cumprimento das obrigações assumidas.” Isso reforça que a Administração Pública pode e deve deixar de exigir tal qualificação quando o risco da contratação for baixo, como ocorre em aquisições de entrega imediata. Conclusão: Diante do baixo risco envolvido, da natureza pontual da contratação, da garantia de pagamento apenas após a entrega, e com base nos princípios da legalidade, proporcionalidade e competitividade, não se justifica a exigência de qualificação econômico-financeira em licitações para aquisição de produtos de entrega imediata.

Não exigência de qualificação técnica

A exigência de Qualificação Técnica não é necessária, pois a contratação se enquadra nos critérios previstos no inciso III, do art. 70, da Lei no 14.133/2021

Garantia do objeto

Considerando a natureza do bem a ser adquirido, sua utilização contínua e a necessidade de assegurar o adequado atendimento das demandas institucionais, será exigida garantia contratual complementar à garantia legal, pelo prazo previsto no Termo de Referência, contado a partir do recebimento definitivo do objeto. Tal exigência tem por finalidade mitigar riscos de falhas prematuras, assegurar a correção de defeitos sem ônus para a Administração e promover maior durabilidade, confiabilidade e economicidade durante o ciclo de vida do bem

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade elencada neste ETP, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades a partir do Painel de Compras do Governo Federal. Também foi realizada pesquisa em sites de fornecedores para verificação do valor de mercado atualizado.

Para composição do preço máximo aceitável, o valor obtido no Portal de Compras foi comparado ao valor de mercado, obtido em sites de varejo. Nos casos em que foi constatado que o valor obtido no Portal de Compras não corresponde ao valor de mercado atual, o mesmo foi desconsiderado.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-----------------------	---------	------	----------------	-------------

1	439011	Aparelho de ultrassonografia digital portátil, tipo laptop, destinado à realização de exames em estruturas superficiais e aplicações no complexo bucomaxilofacial, incluindo avaliação de glândulas salivares, musculatura mastigatória, linfonodos cervicais superficiais, articulação temporomandibular (ATM), tecidos moles faciais, avaliação vascular superficial e auxílio em procedimentos intervencionistas guiados por ultrassonografia; com processamento digital de imagem de alto desempenho para diagnóstico humano; dotado de monitor em tecnologia LED ou LCD de no mínimo 15 polegadas com alta resolução e amplo ângulo de visão; painel de controle digital com teclas programáveis e comandos retroiluminados; deve operar, no mínimo, nos modos B, M, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW) e Doppler de Amplitude (Power Doppler); deverá possuir recursos avançados de processamento de imagem, incluindo redução de ruído tipo speckle reduction, imagem harmônica de tecidos (THI), composição espacial de imagem e otimização automática de imagem; deve possuir recurso de elastografia integrado ao sistema, com apresentação qualitativa e/ou semiquantitativa da rigidez tecidual em tempo real, com mapa de cores sobreposto à imagem em modo B; deve permitir realização de medições, cálculos, anotações e geração de relatórios personalizados; deverá acompanhar no mínimo dois transdutores multifrequenciais de banda larga, sendo: 01 (um) transdutor linear de alta frequência com faixa mínima de 8 a 18,0 MHz para avaliação de estruturas superficiais e 01 (um) transdutor linear tipo hockey stick ("botinha"), microlinear ou equivalente, de alta frequência, com faixa mínima de 18,0 a 23,0 MHz, indicado para avaliação de pequenas estruturas superficiais do complexo bucomaxilofacial; o equipamento deverá possuir armazenamento interno em SSD com capacidade mínima de 250 GB, sistema integrado de gerenciamento de imagens e compatibilidade com padrão DICOM 3.0 para exportação, armazenamento e comunicação de imagens; deverá possuir conectividade por rede sem fio (Wi-Fi), no mínimo 02 interfaces USB e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 90 minutos em uso contínuo; deve acompanhar fonte de alimentação bivolt automática, maleta ou case para transporte, manual de operação em português e registro regular vigente na ANVISA; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	1	102.373,67	102373,6667
		Autoclave para esterilização por vapor saturado sob pressão, tipo horizontal de piso, com uma porta, capacidade nominal útil entre 100 e 150 litros, destinada a uso hospitalar ou clínico de média a alta demanda; câmara interna e porta confeccionadas em aço inoxidável AISI 316L, com				

2	625463	acabamento sanitário polido com rugosidade máxima Ra 0,8 µm, câmara externa com isolamento térmico em lã mineral de alta densidade com espessura mínima de 50 mm e gabinete em aço inox escovado ou aço com pintura epóxi de alta resistência; sistema de fechamento de porta com acionamento automático e travamento eletromecânico com dispositivos de segurança redundantes; equipada com gerador de vapor independente em aço inoxidável, com controle automático de nível de água, proteção contra falta de água e sistema de aquecimento dimensionado para operação contínua; sistema de remoção de ar por vácuo pulsante com bomba de vácuo de anel líquido ou tecnologia equivalente, com no mínimo três pulsos de vácuo e capacidade de atingir vácuo residual -0,8 bar; controle totalmente automático por meio de Controlador Lógico Programável (CLP) com Interface Homem-Máquina (IHM) touchscreen colorida de no mínimo 5 polegadas, com monitoramento contínuo e controle preciso de temperatura ($\pm 0,5$ °C) e pressão ($\pm 0,1$ bar), permitindo no mínimo 10 programas configuráveis, incluindo ciclos para materiais sólidos, líquidos, instrumentais embalados e não embalados, além de ciclos de teste Bowie & Dick e teste de estanqueidade (Leak Test); sistema de monitoramento e rastreabilidade com registro contínuo dos parâmetros de ciclo (tempo, temperatura e pressão), com impressora térmica integrada e/ou exportação de dados via interface USB ou rede; dotada de instrumentação composta por sensores de temperatura e pressão calibráveis, válvulas de segurança, pressostatos, dispositivos de proteção contra sobrepressão e sobretemperatura, e intertravamentos que impeçam abertura da porta com pressão interna; alimentação elétrica compatível com rede local (220/380 V, 60 Hz), com potência compatível com a capacidade do equipamento; o equipamento deve atender integralmente às normas aplicáveis, incluindo NR-13, ABNT NBR ISO 17665, ABNT NBR 11816 e IEC 61010-2-040; o fornecimento deve incluir obrigatoriamente instalação técnica completa com interligação aos pontos de elétrica, hidráulica e drenagem, comissionamento, qualificação inicial (QI/QO), validação de desempenho (QD) quando aplicável, treinamento operacional certificado para a equipe usuária, entrega de manuais técnicos e certificados de calibração rastreáveis à RBC para os instrumentos críticos, além de garantia mínima de 12 meses para o equipamento e de 5 anos para a câmara de esterilização.	UN	2	149.600,00	299.200,00
		Conjunto de Bancadas/Módulo simulador para laboratório pré-clínico de Odontologia, com 46 postos de trabalho configurados em módulos coletivos duplos (atendimento frente a frente). A estrutura metálica deve possuir tratamento anticorrosivo, utilizando colunas de sustentação ou pés tubulares interligados em forma de "H" e longarina horizontal ou chassi em perfil "U" enrijecido em chapa ABNT 1020 #14 ou #16. Esta				

3	619359	estrutura deve possuir furos e roscas para fixação de componentes, configurando obrigatoriamente um duto interno para a passagem segura do sistema de instalação e proteção dos circuitos de ligação. Cada posto de trabalho será composto por tampo em granito cinza de formato ergonômico, contendo refletor de braço fixo com lâmpada de LED e sistema de mini equipo com, no mínimo, um terminal de alta rotação, um terminal de baixa rotação e uma seringa tríplex. A infraestrutura interna deve garantir a distribuição de ar comprimido, rede de esgoto para sucção e sistema elétrico individualizado com transformador e tomada por lugar. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou falhas de montagem.	UN	1	251.253,33	251253,3333
4	430394	Banho-maria de bancada, formato circular, específico para distensão e secagem de cortes histológicos, com corpo externo construído em resina de alta resistência ou alumínio com pintura epóxi eletrostática. Cuba interna em alumínio ou aço inox, com diâmetro interno mínimo de 210mm e profundidade mínima de 50mm, obrigatoriamente com acabamento interno em Teflon (PTFE) ou pintura eletrostática na cor preta fosca. Bordas externas largas (mínimo de 40mm) para apoio e pré-aquecimento de lâminas. Sistema de aquecimento controlado por termostato digital microprocessado (Tecnologia PID), com faixa de trabalho de temperatura ambiente até 90°C, variação de temperatura máxima de +/- 2°C. Capacidade da cuba: até 2 litros; Potência e corrente elétrica: Potência mínima de 350 watts; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V) e frequência 50/60HZ. Painel frontal com interruptor liga/desliga, LED indicador de aquecimento e proteção por fusível. Sistema de segurança contra superaquecimento com desligamento automático. Alimentação elétrica bivolt (automática ou por chave seletora), 110 ou bivolt, acompanhando manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses. Manutenção: assistência técnica autorizada no Brasil com certificação de treinamento na fábrica.	UN	1	2.304,00	2304
5	328487	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO PRESSÃO CONJUGADO, COM GABINETE EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TRÊS SAÍDAS DE ÁGUA INDEPENDENTES, DISTRIBUÍDAS ENTRE ÁGUA GELADA E NATURAL, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE UMA SAÍDA EM ALTURA REBAIXADA PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9050. TAMPO SUPERIOR (PIA) EM AÇO INOXIDÁVEL COM RALO SIFONADO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ISOLAMENTO TÉRMICO E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR	UN	2	2.203,06	4406,12

		COMPRESSOR UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO. A TROCA DE CALOR DEVE OCORRER POR MEIO DE SERPENTINA EXTERNA, SEM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA, GARANTINDO MAIOR HIGIENE E DURABILIDADE. O SISTEMA DEVE INCLUIR FILTRAGEM INTERNA E POSSUIR CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO INMETRO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V).				
6	395320	BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA INDUSTRIAL 100 LITROS. TENSÃO 127 V CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. POSSUI DUAS TORNEIRAS E UM JATO PARA SAÍDA DE ÁGUA, TODOS PRODUZIDOS EM METAL CROMADO. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO);APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO POLIPROPILENO ATÓXICO, VOLUME MÍNIMO DE 100 LITROS ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; MOTOR ELGIN 1/6+ HP 127V (2,3 A) 290W OU 220V (1,3A) 60HZ-280W; TENSÃO /POTÊNCIA: 110V; CONSUMO MÉDIO: 19.00 KW /H MÊS; ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 69CM (BORDA SUPERIOR);	UN	2	2.622,33	5244,66
7	459776	Bisturi eletrônico microprocessado de alta frequência, destinado a procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e odontológicos, com potência de saída de no mínimo 100W no modo monopolar. Operação obrigatória nos modos corte puro, no mínimo três níveis de corte misto (blend) para controle de hemostasia, e modos de coagulação por dessecção e fulguração (spray), além de modo bipolar dedicado com ajuste independente. Interface com painel digital de fácil higienização, comandos por teclas blindadas e memória para armazenamento de configurações de potência. Segurança garantida por sistema de monitoramento de continuidade do eletrodo de retorno (placa neutra), com bloqueio automático da saída de potência e alarme audiovisual em caso de falha de contato. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). O fornecimento deve incluir: 01 pedal de acionamento estanque (proteção IPX8), 01 caneta porta-eletrodos autoclavável com comando por teclas (handswitch), 01 placa neutra permanente em aço inox ou silicone com cabo, 01 cabo para pinça bipolar e um jogo de eletrodos autoclaváveis	UN	3	3.965,51	11896,54

		contendo no mínimo 05 pontas (agulha, alça circular, alça oval, faca e esfera). Equipamento com registro na ANVISA e certificação NBR IEC 60601-1 e 60601-2-2, com garantia mínima de 12 meses.				
8	440074	Bomba a vácuo odontológica, com sistema anelar úmido, dimensionada para atendimento simultâneo de até 07 (sete) consultórios de forma contínua e estável. Motor de indução de alto rendimento, regime contínuo, com potência mínima de 1,5 CV, eixo central em aço inoxidável e protetor térmico interno. Monobloco resistente, construído em liga de bronze/alumínio naval, com revestimento antiaderente e anticorrosão. Deve proporcionar vácuo máximo de no mínimo 720 mmHg e vazão de ar mínima de 520 L/min, garantindo sucção constante em tubulações de até 21 metros. Equipamento dotado de separador de detritos com filtro de fácil acesso e limpeza, sistema automático de descarga e pré-lavagem da câmara de vácuo a cada ciclo. Consumo de água otimizado de no máximo 0,5 L/min. Inclui temporizador (sistema de retardo/delay) para limpeza e varredura da tubulação após o desligamento. Estrutura com tratamento anticorrosivo, carenagem de proteção e amortecedores de vibração (coxins) para redução de ruído (aproximadamente 68 dB(A) a 1 metro). Alimentação 220V/60Hz, registro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses com assistência técnica local.	UN	16	5.969,63	95514,02667
09	391776	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, PARA RESSUCITAÇÃO CARDIO PULMONAR, ADULTO, TIPO TORSO BÁSICO COM SISTEMA DE PLATAFORMA E MOLA PARA COMPRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA FACIAL REMOVÍVEL FISIONOMIA FEMININA; MOVIMENTO REALISTA DA CABEÇA PARA TÉCNICAS DE VENTILAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS RESPIRATÓRIAS; C)MANDÍBULA MÓVEL (MOVIMENTO GAVETA) PARA RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA/BOCA-NARIZ/NARIZ, COM POSSIBILIDADE DE RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) OU PROTETOR FACIAL DURANTE O TREINAMENTO); ELASTICIDADE DO TÓRAX TIPO HUMANA COM EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO DO TÓRAX NA INSUFLAÇÃO; PONTO ANATÔMICO PARA O PROCESSO XIFÓIDE (UMBIGO, MAMILOS E ESTERNO). ACOMPANHA UM PULMÃO DESCARTÁVEL COM VÁLVULA COM 3 VIAS QUE EVITA O REFLUXO DO AR PELA BOCA, EXPELINDO-O PELA LATERAL DO MANEQUIM; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E MALETA DE TRANSPORTE.	UN	1	1.222,01	1222,013333
		Consultório odontológico completo, de fabricação nacional, composto por: cadeira odontológica,				

10	416184	equipo, unidade auxiliar, refletor e 02 mochos ergonômicos, com os seguintes requisitos mínimos: com estrutura monobloco em aço maciço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó utilizando resina epóxi; base com desenho ergonômico que dispense fixação ao piso e possua sapata protetora de borracha; sistema de elevação eletromecânico via motor redutor de baixa tensão (24V) com tecnologia de partida e parada suave (Soft Start/Stop). Estofamento anatômico em poliuretano de alta densidade com revestimento em PVC ou laminado sintético, isento de costuras e resistente a desinfetantes hospitalares; encosto de cabeça biarticulado com sistema de trava por alavanca ou botão e ajuste de altura/inclinação. Equipo com braço articulado e sistema de travamento pneumático ou mecânico, dotado de bandeja ampla em aço inox; equipado com 01 seringa tríplice e 03 terminais para peças de mão (bordem /midwest) com mangueiras lisas de alta flexibilidade; painel de comando para movimentos da cadeira e acionamento do refletor integrado ao equipo. Unidade Auxiliar com cuba removível e autoclavável em cerâmica ou porcelana; sistema de sucção preparado para bomba a vácuo (central) com 02 sugadores (sendo 01 de alta potência), mangueiras internas com alma de aço ou reforçadas contra colapso e filtro de detritos de fácil acesso. Refletor com tecnologia LED multifeixe, braço balanceado por molas, acionamento por sensor de proximidade, espelho multifacetado e intensidade regulável de no mínimo 8.000 a 30.000 Lux com temperatura de cor adequada para procedimentos odontológicos, feixe homogêneo e sem aquecimento excessivo. Acompanha 02 Mochos ergonômicos (Dentista e Auxiliar) com base giratória de 05 rodízios de rodagem suave, regulagem de altura a gás e encosto com ajuste lombar e ajuste de altura /inclinação conforme o modelo. O conjunto deve possuir registro na ANVISA, atender à NBR IEC 60601 e garantir assistência técnica autorizada em território nacional.	UN	28	26.803,99	750511,6267
11	451929	Capela de exaustão de gases para bancada, porte médio, construída integralmente em fibra de vidro laminada com acabamento em gel-coat de alta resistência química e estrutural. Visor frontal em acrílico transparente ou policarbonato resistente a solventes, com abertura vertical tipo guilhotina e sistema de contrapeso que permita parada em qualquer altura. Iluminação interna blindada (grau de proteção mínimo IP44), isolada do fluxo de gases, com acionamento independente no painel frontal. Sistema de exaustão de alta eficiência composto por motor blindado e carcaça em fibra de vidro ou polímero anticorrosivo, com ventoinha em material termoplástico e eixo protegido contra o contato direto com vapores corrosivos. Capacidade de exaustão mínima de 10 m³/min (vazão nominal), com saída para duto de 150 mm. A base interna deve ser resistente a altas temperaturas, permitindo o uso seguro de chapas aquecedoras. Dimensões externas aproximadas	UN	4	3.548,18	14192,73333

		de 1000 x 600 x 1000 mm (±10%). Base interna plana, resistente a respingos de reagentes químicos e a altas temperaturas (compatível com o uso de chapas aquecedoras). Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). O fornecimento deve incluir manual de instruções em português e garantia técnica mínima de 12 meses. Assistência técnica no Brasil.				
12	293413	Carro coletor de resíduos para serviços de saúde, com capacidade nominal de 240 litros (aproximadamente 100 kg), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, injetado, com aditivos anti-UV e antioxidantes que garantam resistência à exposição solar e a processos de higienização frequentes; corpo com paredes reforçadas e tampa articulada com sistema de fechamento ajustado, que minimize a exalação de odores e impeça a entrada de vetores; dotado de dreno inferior com tampa para escoamento de líquidos e facilitar a limpeza; eixo de rodagem em aço-carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo (galvanização ou equivalente); sistema de movimentação composto por 02 rodas de borracha maciça ou material equivalente, com diâmetro mínimo de 200 mm, montadas com sistema de fixação seguro; fornecido na cor branca, com identificação do símbolo de risco biológico (resíduo infectante) e inscrição correspondente, aplicada de forma indelével ou por adesivo de alta durabilidade, em conformidade com a RDC nº 222/2018 da ANVISA e normas técnicas aplicáveis da ABNT (como NBR 15911); dimensões aproximadas de 58 x 72 x 107 cm (L x P x A), podendo variar em até ±10%; o equipamento deve apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Pedal para acionamento da tampa no intuito de evitar o contato manual com o resíduo.	UN	3	275,30	825,9
13	436687	Carro de emergência hospitalar, estrutura construída em chapas de aço-carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Tampo superior liso, em material resistente a desinfetantes hospitalares, para apoio de materiais. Possui no mínimo 04 gavetas com sistema de travamento simultâneo através de lacre de segurança. Equipado obrigatoriamente com: suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio, suporte giratório para monitor/DEA e tábua de massagem cardíaca em polímero rígido ou material equivalente de alta resistência e fácil assepsia . Sistema de movimentação através de 04 rodízios giratórios de 3 polegadas, sendo 02 com freios e giro em 360°. Dimensões aproximadas: 80 x 45 x 80 cm (admitida variação de até 10%) . Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	1.852,44	1852,443333
		CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM PINTURA VERDE ANTICORROSIVA, VAZÃO MÍNIMA DO				

14	443713	CHUVEIRO DE 100 LITROS/MIN E DO LAVA-OLHOS DE 13 LITROS/MIN, ALTURA MÍNIMA DE 2,10 METROS, CRIVO E CUBA DO LAVA-OLHOS EM AÇO INOX AISI 304, ACIONAMENTO MANUAL POR VÁLVULA ESFÉRICA, ATENDE AS NORMAS ABNT NBR 16291/2014 E ANSI Z358.1, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	906,00	1812
15	480952	Lavadora ultrassônica profissional de bancada, destinada à limpeza de instrumentais médico-odontológicos em Central de Material e Esterilização (CME), com capacidade total mínima de 20 litros; construída em aço inoxidável, com cuba interna em aço inox AISI 304 ou superior, resistente à corrosão e ao uso com soluções enzimáticas; operação com frequência ultrassônica na faixa de aproximadamente 35 khz a 45 khz, com sistema de geração por transdutores piezoelétricos distribuídos de forma a garantir cavitação uniforme em toda a cuba; deve possuir potência ultrassônica compatível com o volume, com densidade mínima recomendada de aproximadamente 10 W por litro; sistema de aquecimento com controle eletrônico digital, com ajuste de temperatura até no mínimo 60 °C e capacidade de manutenção térmica durante o ciclo; painel de comando microprocessado com display digital para controle de tempo (mínimo de 0 a 30 minutos) e temperatura; deve operar em modo aquecido e não aquecido; diferencial obrigatório: sistema integrado para limpeza de instrumentais canulados, com no mínimo 04 conexões independentes, permitindo o fluxo interno de solução de limpeza; deve acompanhar cesto removível em aço inoxidável e tampa em aço inox ou material resistente; dotada de válvula de drenagem para escoamento da solução; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); o equipamento deve possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA, em conformidade com a RDC nº 15/2012 ou norma vigente equivalente, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no país, além de comprovação de qualificação/validação conforme exigido para lavadoras ultrassônicas em CME.	UN	1	16.691,67	16691,66667
16	425425	Delineador paralelômetro de alta precisão para laboratório de prótese, destinado à análise de paralelismo e determinação de eixos de inserção. Estrutura robusta em metal usinado com tratamento anticorrosivo (aço inox ou alumínio anodizado), garantindo estabilidade dimensional e ausência de vibrações. Composto por base retificada de alta planicidade e mesa porta-modelo articulada com sistema de fixação por junta esférica ou universal, permitindo inclinação multidirecional e travamento seguro em qualquer posição. Haste vertical e braço horizontal articulado com sistema de buchas ou rolamentos que garantam movimentos suaves e isentos de folgas radiais ou axiais. Acompanha obrigatoriamente: 01 mesa porta-modelo e conjunto de pontas intercambiáveis em aço inox,	UN	22	1.350,79	29717,38

		contendo no mínimo: 01 ponta analisadora, 01 ponta porta-grafite e 03 calibradores de retenção (0,25mm, 0,50mm e 0,75mm). Acabamento superficial polido de fácil higienização. Qualidade construtiva voltada para uso acadêmico intensivo, com alinhamento geométrico rigoroso entre a haste e a base. Garantia mínima de 12 meses.				
17	432681	Esfigmomanômetro aneróide para medição indireta da pressão arterial pelo método auscultatório, modelo de braço, composto por manômetro mecânico de alta precisão com escala de 0 a 300 mmHg e precisão de ± 3 mmHg, devidamente aferido e selado pelo INMETRO. Mostrador com fundo claro de fácil leitura, braçadeira em nylon ou tecido técnico de alta durabilidade com fecho em velcro de alta aderência e ciclo prolongado, integrada a manguito de duas vias em material flexível e isento de látex. Tamanho adulto padrão (compatível com circunferências de 22 a 32 cm), pera insufladora ergonômica com válvula de controle de deflação em metal cromado, permitindo ajuste fino e preciso. O fornecimento deve incluir estojo para transporte, manual de instruções em português, registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e certificado de verificação inicial do INMETRO individual por aparelho.	UN	36	72,58	2612,88
18	432480	Esfigmomanômetro aneroide para medição indireta da pressão arterial pelo método auscultatório, tipo de braço, modelo específico para pacientes adultos obesos, composto por manômetro mecânico de alta precisão com escala de 0 a 300 mmHg e precisão mínima de ± 3 mmHg, devidamente certificado conforme regulamentação vigente do INMETRO. Mostrador com fundo claro e de fácil leitura; braçadeira confeccionada em material resistente (nylon ou tecido técnico) de alta durabilidade, com fecho em velcro de alta aderência e ciclo prolongado, acompanhada de manguito de duas vias em material flexível e isento de látex; tamanho adulto obeso, compatível com circunferência de braço entre 33 cm e 47 cm (mínimo). Pera insufladora ergonômica com válvula de controle de deflação de ajuste fino e preciso; fornecimento incluindo estojo para transporte, manual de instruções em português, registro na ANVISA, certificado de verificação inicial do INMETRO e garantia mínima de 12 meses.	UN	6	84,41	506,48
		Equipamento para espatulação de gessos e revestimentos odontológicos sob vácuo, de parede, dotado de bomba de vácuo integrada, isenta de óleo, com capacidade de atingir pressão negativa mínima de -0,8 bar; deve possuir motor elétrico com torque adequado para misturas densas, com rotação estável fixa ou ajustável em faixa compatível com a aplicação, garantindo homogeneidade; painel de controle digital com temporizador, desligamento automático, ajuste de				

19	419101	parâmetros operacionais e possibilidade de armazenamento de programas; o sistema deve possuir filtro de proteção contra resíduos de fácil acesso; deve acompanhar cuba removível com capacidade mínima de 300 ml, confeccionada em material resistente (polímero de alta resistência ou equivalente), com espátula interna em aço inoxidável e sistema de vedação eficiente; o conjunto deve incluir sistema de vibração integrado ou acoplado, com controle de intensidade; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); o equipamento deve possuir garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no território nacional e atender às normas de segurança elétrica aplicáveis. Acompanha suporte e demais componentes para fixação.	UN	3	4.021,93	12065,79
20	438922	Estetoscópio tipo biauricular para uso adulto, com auscultador duplo confeccionado em material metálico de alta densidade (aço inoxidável ou equivalente), garantindo adequada condução acústica; equipado com sistema de diafragma de alta sensibilidade, capaz de captar frequências altas e baixas, por meio de tecnologia de ajuste de pressão ou mecanismo equivalente, dispensando a necessidade de múltiplas peças para ausculta; deve possuir anel e diafragma com sistema anti frio para conforto do paciente; tubo transmissor em formato "Y", confeccionado em material flexível, de parede reforçada, isento de látex, com boa resistência a deformações, manchas e oleosidade, garantindo adequada transmissão sonora e redução de ruídos externos; hastes metálicas resistentes com mola interna de tensão ajustável; olivas anatômicas em material macio, com vedação eficiente ao canal auditivo e conforto prolongado; o equipamento deve apresentar desempenho acústico compatível com uso clínico adulto; exige-se registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	UN	41	81,67	3348,333333
21	414636	Estufa de cultura bacteriológica com capacidade de 100 litros. Gabinete externo em aço carbono com pintura epóxi e câmara interna em aço inox AISI 304 com cantos arredondados (livre de arestas vivas). Sistema de porta dupla com vedação em silicone e porta interna de vidro para inspeção sem perda térmica . Controle digital microprocessado PID com sensor PT-100 Classe A, resolução de 0,1°C e precisão de controle de ±0,3°C °C. Faixa de operação: ambiente +5°C a 70°C. Sistema de aquecimento por convecção natural com uniformidade térmica mínima cerca de 0,5°C. Possui termostato de segurança eletromecânico independente de atuação automática contra sobreaquecimento. Isolamento térmico de alta densidade. Acompanha 02 prateleiras em inox com trilhos anti-tombamento e regulagem de altura. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). Registro/isenção ANVISA, garantia de 12 meses e assistência técnica nacional.	UN	1	4.693,99	4693,993333

22	414636	Estufa de laboratório com capacidade nominal aproximada de 100 litros; gabinete externo confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; câmara interna em aço inoxidável AISI 304 ou material equivalente, com cantos arredondados (livre de arestas vivas) que facilitem a higienização; sistema de porta dupla, sendo porta interna em vidro temperado para visualização das amostras sem perda significativa de temperatura e porta externa com vedação em perfil de silicone e fechamento seguro; controle de temperatura digital microprocessado com lógica PID, utilizando sensor tipo PT-100 ou equivalente, com resolução mínima de 0,1°C; faixa de operação de temperatura de ambiente +5°C até no mínimo 100°C, uniformidade térmica de +/- 1,5°C e estabilidade de +/- 0,5°C; sistema de aquecimento por convecção natural com resistência blindada, garantindo adequada estabilidade e uniformidade térmica compatíveis com uso laboratorial; equipado com sistema de segurança independente contra sobreaquecimento (termostato eletromecânico de atuação automática ou equivalente); isolamento térmico de alta eficiência; acompanha no mínimo 03 prateleiras removíveis em aço inox tipo grade, com sistema de segurança contra deslizamento; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); o equipamento deve possuir registro ou isenção junto à ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	2	3.983,67	7967,333333
23	150275	Impressora/Etiquetadora térmica direta para rastreabilidade de materiais em Centro de Material e Esterilização (CME), destinada à impressão de etiquetas de identificação de artigos hospitalares, com resolução mínima de 203 DPI, admitindo-se resoluções superiores, e velocidade mínima de impressão de 102 mm/s (4 polegadas por segundo) ou superior, devendo operar em tecnologia de impressão térmica direta com suporte a etiquetas autoadesivas próprias para rastreabilidade hospitalar, obrigatoriamente compatíveis com processos de esterilização a vapor sob pressão, umidade e variações térmicas, sem perda de legibilidade ou aderência; o equipamento deve possuir sensores automáticos de detecção de mídia tipo gap (espaçamento) e marca preta (black mark) ou tecnologia equivalente de precisão similar ou superior, além de interface de conexão USB 2.0 ou superior, admitindo-se conexões adicionais como Ethernet ou equivalentes compatíveis com ambiente hospitalar; deve ser compatível com sistema operacional Windows, acompanhando software de criação e edição de etiquetas fornecido pelo fabricante, com funcionalidade básica sem necessidade de aquisição de licença adicional para operação padrão; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). Cabo USB e demais acessórios necessários ao funcionamento imediato; o equipamento deve apresentar estrutura robusta compatível com uso contínuo	UN	3	1.883,00	5.649,00

		em ambiente hospitalar, não sendo aceitos equipamentos destinados a uso doméstico, comercial leve ou exclusivamente logístico, devendo possuir garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica autorizada ou representante no Brasil. Acompanha com etiquetas e Ribbons, kit mínimo de 10 rolos.				
24	439271	Equipamento portátil para evidenciamento clínico por fluorescência óptica, destinado ao auxílio no diagnóstico em odontologia por meio da visualização de biofilme, desmineralizações, cáries incipientes, microtrincas e outras alterações teciduais da cavidade oral; o equipamento deve utilizar fonte de luz LED semicondutora violeta, com comprimento de onda aproximado de 405 nm (± 20 nm), com emissão contínua (CW), capaz de excitar fluoróforos presentes em tecidos e biofilmes para observação clínica por fluorescência; deve possuir estrutura portátil, compacta e ergonômica, adequada ao uso clínico odontológico, com campo de iluminação compatível com a prática clínica; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com autonomia mínima aproximada de 50 minutos de uso contínuo e tempo de recarga compatível, utilizando fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V); deve possuir acionamento simples por botão ou controle eletrônico integrado, garantindo emissão luminosa estável; o equipamento deve ser fornecido obrigatoriamente com no mínimo 02 (dois) óculos de proteção com filtro óptico seletivo para realce de contraste de fluorescência, carregador, espaçador ou acessório equivalente para posicionamento clínico, possibilidade de acoplamento para registro de imagens, manual de instruções em língua portuguesa e estojo ou maleta para transporte; o produto deve possuir registro ativo na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	1	2.243,32	2243,32
25	410459	Aparelho fotopolimerizador odontológico sem fio, com design ergonômico e corpo confeccionado em polímero de alta resistência ou material equivalente; emissor de luz LED de alta potência na faixa do azul, com comprimento de onda entre 420 nm e 480 nm, compatível com os principais fotoiniciadores utilizados em materiais odontológicos; irradiância mínima de 1.200 mw/cm², com emissão estável e distribuição uniforme de luz na ponta ativa; deve possuir sistema eletrônico que assegure a estabilidade da emissão luminosa durante o uso; equipado com temporizador digital programável, com sinalização sonora, e display para visualização do tempo de operação; deve possuir modos de operação contínuo e rampa (soft-start); alimentação por bateria recarregável de íons de lítio (Li-ion) de alta autonomia, com base de carga e fonte bivolt automática (100–240 V); acompanha obrigatoriamente ponteira removível, giratória e autoclavável, confeccionada em fibra óptica ou material de alta transmissão, protetor ocular	UN	24	867,67	20824

		compatível com o comprimento de onda emitido e demais acessórios necessários ao funcionamento; o equipamento deve possuir registro ativo na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.				
26	632274	Aparelho fotopolimerizador odontológico de amplo espectro (polywave), de alta performance, com corpo confeccionado em alumínio usinado de alta resistência ou liga metálica equivalente, garantindo estabilidade térmica e mecânica; tecnologia LED de múltiplos comprimentos de onda, abrangendo faixa aproximada de 385 nm a 515 nm, compatível com diversos fotoiniciadores utilizados em materiais restauradores; lente de saída com diâmetro aproximado entre 10 mm e 12 mm, com feixe de luz colimado para maior eficiência de polimerização em restaurações diretas e indiretas; irradiância mínima de 1.400 mw/cm², com capacidade de operação em modo de alta intensidade (turbo) podendo atingir valores superiores, com emissão estável durante o uso clínico; deve possuir sistema de controle eletrônico de potência e modos de operação contínuo, rampa (soft-start) e pulsado, quando aplicável; sistema de alimentação híbrido (com e sem fio), com bateria de íons de lítio de alta autonomia e base de carregamento com fonte bivolt automática (100–240 V); deve possuir sistema de indicação ao operador por alertas visuais e/ou sonoros e/ou vibratórios para correta posição de uso; acompanha obrigatoriamente ponteira óptica removível, autoclavável, protetores de lente e demais acessórios necessários ao funcionamento; o equipamento deve possuir registro ativo na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	6	6.986,67	41920
27	416157	Gotejador elétrico duplo para uso odontológico /laboratorial, destinado à escultura em cera para enceramento diagnóstico e trabalhos protéticos, com alimentação bivolt automática; unidade controladora com sistema eletrônico de aquecimento independente para cada caneta, permitindo ajuste individual e preciso de temperatura por meio de painel digital com display de fácil visualização; o equipamento deve possuir estabilidade térmica durante o uso contínuo, com recuperação rápida de temperatura após variação de carga; acompanha obrigatoriamente duas peças de mão (canetas) com isolamento térmico ergonômico, superfície antiderrapante e suporte integrado para acomodação; deve incluir conjunto de ponteiras metálicas intercambiáveis com diferentes formatos para escultura e modelagem de cera; estrutura confeccionada em material resistente à corrosão e de fácil higienização; o conjunto deve garantir segurança térmica ao operador, operação contínua e precisão no controle de fluxo de cera; garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional.	UN	22	923,67	20320,66667

28	433547	Sistema automatizado, microprocessado e programável, destinado a processos de hibridização in situ (ISH) e imunohistoquímica (IHQ), com capacidade mínima para processamento simultâneo de no mínimo 12 lâminas, podendo variar conforme arquitetura do fabricante, desde que mantenha desempenho equivalente. O equipamento deve possuir controle digital de temperatura, com faixa operacional mínima compatível com temperatura ambiente de no mínimo 95°C, garantindo precisão térmica adequada para aplicações laboratoriais de biologia molecular, com variação máxima recomendada de $\pm 1^{\circ}\text{C}$ ou melhor, assegurando estabilidade e reprodutibilidade dos protocolos. Deve apresentar sistema de controle de umidade associado a câmara fechada com tampa de vedação hermética, de forma a garantir a saturação do ambiente, de forma a minimizar evaporação de reagentes e preservar a integridade das amostras durante os ciclos de processamento. O sistema deve permitir programação de protocolos automatizados, com possibilidade de definição de múltiplas etapas sequenciais, incluindo variações de temperatura e tempo para fases de desnaturação, hibridização, incubação e/ou lavagem, conforme aplicação, com capacidade de armazenamento de protocolos pré-configurados. Deverá possuir interface de operação digital (painel touchscreen ou equivalente), com software embarcado que permita edição, salvamento e repetição de protocolos, além de monitoramento do processo em tempo real. O equipamento deve incluir bandeja ou suporte removível para lâminas, compatível com o número mínimo exigido, bem como sistema interno de reservatórios ou solução equivalente para manutenção de umidade durante o processo. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). O equipamento deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada e/ou representante no território nacional, assegurando suporte de instalação, treinamento básico e manutenção corretiva durante o período de garantia.	UN	1	39.612,50	39612,5
		Sistema integrado de manufatura aditiva e pós-processamento odontológico de uso geral, composto obrigatoriamente por impressora 3D odontológica e sistema de lavagem e cura, compatíveis entre si, com acessórios padrão de fábrica e ofertados como item único com nota fiscal única; o sistema de lavagem e cura poderá ser apresentado como equipamento único integrado ou dois módulos separados. A impressora deverá ser baseada em tecnologia MSLA com fonte LED UV de 405 nm; resolução e área de impressão compatíveis com modelos dentários completos e dispositivos de arco; espessura de camada ajustável; nivelamento manual ou automático com sistema de calibração; interface touchscreen; software compatível com fatiadores, permitindo slicing, configuração de parâmetros, suporte automático e controle do				

29	484124	processo; compatível com STL; conectividade USB e/ou Wi-Fi; tampa anti-UV; bivolt automático (100–240V); indicada para modelos diagnósticos, placas oclusais, guias cirúrgicas, provisórios e dispositivos ortodônticos; garantia mínima de 3 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil. O sistema de lavagem deverá realizar lavagem por agitação mecânica, magnética ou ultrassônica com velocidade e tempo controláveis; compatível com IPA 70–99% ou equivalente; câmara com fechamento para prevenção de volatilização e proteção do operador; compatível com lavagem em cesta e em plataforma acoplada. O sistema de cura deverá utilizar UV 405 nm com potência suficiente para ciclos compatíveis com uso clínico; plataforma giratória 360°; pausa automática ao abrir a tampa; proteção anti-UV; display para configuração e visualização do tempo; operação automatizada com temporização controlada; estrutura fechada; bivolt automático (100–240V); garantia mínima de 3 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil.	UN	1	5.709,89	5709,893333
30	635486	Equipamento de laser terapêutico de baixa intensidade (LILT), portátil, microprocessado, destinado ao uso clínico odontológico, com emissão nos comprimentos de onda de aproximadamente 660 nm (laser vermelho) e 808 nm (laser infravermelho), admitindo-se variação de ± 10 nm, devendo possibilitar emissões individuais e simultâneas dos comprimentos de onda, ampliando as indicações terapêuticas em tecidos superficiais e profundos. O equipamento deve possuir peça de mão ergonômica com dimensões aproximadas de 21 cm de altura, 3 cm de largura e 5 cm de profundidade, fibra óptica com diâmetro aproximado de 600 μ m, potência útil de emissão de aproximadamente 100 mw por emissor, admitindo-se variação de $\pm 20\%$, tanto para o laser vermelho quanto para o laser infravermelho. O sistema deve possuir bateria recarregável do tipo íon-lítio (Li-ion), interface eletrônica para controle dos parâmetros de aplicação e estrutura portátil adequada ao uso clínico. O conjunto deverá ser fornecido com 01 peça de mão, 01 suporte para peça de mão, 01 fonte de alimentação bivolt, 03 espaçadores, 3 óculos de proteção específicos para os comprimentos de onda emitidos 2 para operadores e 1 para paciente), 03 pulseiras para aplicação da técnica ILIB (Irradiação Intravascular do Sangue por Laser) e case ou maleta para transporte do equipamento e acessórios. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, manual em português, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	2	4.852,83	9705,66
		Equipamento laser odontológico cirúrgico de alta potência com tecnologia de diodo, portátil ou de mesa compacta, microprocessado, destinado a				

31	410407	procedimentos cirúrgicos em tecidos moles da cavidade oral, hemostasia, descontaminação e fotobiomodulação terapêutica, com comprimento de onda no infravermelho próximo de aproximadamente 808 nm, admitindo-se variação de até ± 10 nm, e potência de saída ajustável mínima de 0,5 W e máxima igual ou superior a 7 W. Deve permitir operação nos modos contínuo, pulsado e pulso único, com controle digital de potência, tempo de aplicação e energia (Joules) por meio de tela sensível ao toque (touchscreen) integrada ao equipamento. O equipamento deve possuir sensor eletrônico para teste automático da integridade da fibra óptica antes da emissão, bem como sistema de segurança com pedal de acionamento com trava, conector de intertravamento remoto e liberação de uso por senha para operadores autorizados. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). e ser fornecido com maleta rígida para transporte, mínimo de quatro óculos de proteção compatíveis com o comprimento de onda, fonte de alimentação, três fibras ópticas cirúrgicas de aproximadamente 600 μm com respectivas canetas, uma fibra óptica cirúrgica de aproximadamente 400 μm com respectiva caneta, alicate de corte (stripper) para preparação de fibras ópticas de 400 μm , 600 μm e 800 μm , caneta de clivagem de fibra óptica, chave de segurança, e mídia eletrônica contendo manual de instruções, protocolos de uso e parâmetros de aplicação. O equipamento deve possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, manual em língua portuguesa, certificado de calibração ou conformidade técnica emitido por laboratório acreditado, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional.	UN	1	30.289,60	30289,59667
32	363941	Localizador apical eletrônico portátil: Equipamento de odontometria microprocessado de alta precisão para localização do forame apical; dotado de tecnologia de medição por múltiplas frequências (impedância) que permite operação precisa em canais com presença de umidade (sangue, pus, hipoclorito de sódio ou EDTA) sem necessidade de secagem prévia; dotado de display LCD colorido de alta resolução para representação gráfica do trajeto da lima e indicação numérica da proximidade do ápice; sistema de alerta sonoro progressivo com controle de volume; funções de calibração automática ao ligar e desligamento automático para preservação da bateria e indicador de nível de carga; alimentação por bateria interna recarregável ou pilhas alcalinas; acompanhado obrigatoriamente de 01 cabo de medição, no mínimo 02 cliques labiais autoclaváveis, 02 suportes de lima autoclaváveis e manual de instruções em português; o equipamento deve possuir registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses com suporte técnico no Brasil.	UN	2	1.429,33	2858,666667

33	440804	Lupa de bancada intensificadora de imagem com luminária. Equipamento profissional de mesa, articulável e pantográfico, com braço extensível fabricado em material metálico de alta resistência (aço carbono ou alumínio com pintura epóxi) e alcance mínimo de 90 cm, dotado de sistema de molas embutidas ou balanceamento estabilizador que garanta a fixação firme na posição desejada; sistema de fixação em bancadas por meio de garra ou morsa de alta resistência (tipo "C") com capacidade de rotação da base de no mínimo 180°; sistema de ampliação composto estritamente por lente óptica circular confeccionada em vidro cristal de alta transparência, resistente a riscos e a solventes de limpeza, apresentando diâmetro mínimo de 120 mm e potência óptica de ampliação de no mínimo 8X (oito vezes de aumento) ou equivalente em dioptrias (8D), atendendo integralmente às exigências de inspeção visual da RDC ANVISA nº 15/2012; iluminação embutida de formato circular composta por tecnologia LED SMD de alta eficiência, com no mínimo 48 pontos de LED distribuídos de forma a evitar sombras sobre o campo de trabalho, operando com temperatura de cor em luz branca fria (entre 6.000K e 6.500K) e fluxo luminoso mínimo de 600 lúmens; dotada obrigatoriamente de tampa protetora articulada integrada à cabeça do equipamento para proteção da lente contra poeira e incidência direta de luz solar; alimentação elétrica com funcionamento bivolt automático (100V a 240V), frequência de 50 /60 Hz, consumo energético de até 15W e garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	3	463,67	1391,02
34	421264	MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 8", FREIO NOS 2 RODÍZIOS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: COLCHONETE.	UN	1	2.418,09	2418,086667
35	399808	Mesa clínica para estabilização protetora odontopediátrica, destinada ao atendimento de bebês e crianças de 0 a 5 anos, apresentando comprimento de aproximadamente 115 cm a 120 cm e largura de 50 cm a 60 cm, composta por bloco interno de espuma de poliuretano de alta densidade (mínimo D28 ou superior) com resistência à deformação e estrutura que permita o uso estável sobre a cadeira odontológica ou superfícies planas; o revestimento deve ser obrigatoriamente em material sintético impermeável (tipo Courvin náutico), sem costuras na face superior para garantir assepsia rigorosa e resistência a desinfetantes hospitalares, integrando um sistema de estabilização física	UN	2	2.112,55	4225,1

		composto por, no mínimo, três faixas transversais largas com fechamento em tiras autocolantes de alta aderência (padrão industrial) para contenção segura de tronco, quadril e membros inferiores, prevenindo acidentes com instrumentos perfurocortantes; o design deve ser anatômico, isento de quinas vivas ou componentes metálicos expostos, com cabeceira levemente elevada para otimizar o posicionamento clínico das arcadas dentárias do paciente pediátrico.				
36	366847	Mesa auxiliar hospitalar, tipo carrinho, totalmente construída em aço inoxidável de alta resistência, indicada para procedimentos clínicos e laboratoriais. Estrutura tubular robusta com pés confeccionados em tubos de aço inox com diâmetro mínimo de 1 polegada (25,4 mm) e espessura de parede de no mínimo 1,0 mm, garantindo total estabilidade e resistência mecânica. Tampo superior liso e prateleira inferior (tampo inferior) também confeccionados em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido ou escovado, cantos arredondados e soldas com acabamento sanitário isento de porosidades ou frestas, visando facilitar a assepsia completa. Dimensões nominais de 80 cm de comprimento por 40 cm de largura, com altura total de 80 cm. Dotada de pés com rodízios giratórios com rodas de composto termoplástico ou borracha macia cinza (não marcante), sendo pelo menos 02 (dois) rodízios equipados com sistema de freio/trava de dupla ação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e em conformidade com os padrões de higienização hospitalar.	UN	60	433,55	26013,2
37	458427	Microscópio cirúrgico odontológico profissional , destinado a procedimentos de endodontia e microcirurgia, composto por estativa de chão com base estável tipo H ou equivalente, rodízios de alta resistência com sistema de travamento e braço pantográfico articulado com sistema de balanceamento por molas, gás ou compensação mecânica, garantindo movimentação suave, precisa e estabilidade posicional sem deriva (drift); cabeçote binocular ou trinocular com inclinação ergonômica ajustável (faixa aproximada de 45° a 90° ou sistema equivalente), ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria individual; oculares de campo amplo com aumento de aproximadamente 12,5x e número de campo FN 18 mm; objetiva de alta performance com distância focal na faixa de 200 a 300 mm (padrão 250 mm), com proteção frontal substituível e distância de trabalho adequada para procedimentos odontológicos de precisão; sistema de magnificação óptica por tambor rotativo com no mínimo 05 níveis discretos de aumento ou sistema de zoom contínuo equivalente, cobrindo faixa aproximada de 4x a 25x, com manutenção de foco (parfocalidade) e centralização do campo; sistema óptico com lentes tratadas e elevada transmissão luminosa, garantindo imagem com bom contraste e fidelidade de cor; iluminação coaxial obrigatoriamente integrada ao eixo óptico,	UN	1	34.710,07	34710,06667

		por LED de alto desempenho com potência mínima de 20W ou equivalente em fluxo luminoso, temperatura de cor entre 5.000K e 6.000K, índice de reprodução de cor (CRI 85) e controle contínuo de intensidade; sistema de filtros ópticos integrados, incluindo filtro laranja para inibição de fotopolimerização e filtro verde ou equivalente; sistema preparado para documentação, com possibilidade de acoplamento de divisor de luz (beam splitter) e interface para câmera (C-Mount ou padrão do fabricante), preferencialmente com opção de fornecimento do divisor já integrado de fábrica; Alimentação 110 ou bivolt automática (110 /220V). Estrutura com acabamento em pintura eletrostática, superfícies adequadas à assepsia e manoplas removíveis e autoclaváveis; garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 24 meses), assistência técnica autorizada no Brasil com disponibilidade de peças de reposição e manual em língua portuguesa.				
38	422316	Equipo odontológico portátil pneumático, para uso clínico e/ou didático, destinado à operação mediante conexão à rede de ar comprimido, constituído por unidade compacta dotada de seringa tríplice autoclavável, confeccionada em metal ou polímero de alta resistência, com acionamento independente de ar, água e spray; equipado com, no mínimo, 02 (dois) terminais padrão Borden, sendo um destinado à caneta de alta rotação e um para micromotor, com seleção automática das pontas por meio de válvulas pneumáticas independentes; acionamento por pedal único multifuncional, com controle progressivo de fluxo de ar; mangueiras lisas, sem ranhuras, confeccionadas em material de uso médico (PVC, silicone ou poliuretano), flexíveis, resistentes à pressão e de fácil higienização; reservatório de água removível, com capacidade mínima de 500 ml, em material transparente ou translúcido, de fácil acesso para abastecimento, limpeza e desinfecção; corpo do equipamento confeccionado em polímero de alto impacto (ABS ou equivalente) ou estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, com superfície lisa e resistente a produtos saneantes; sistema de fixação em bancada por meio de morsa metálica ou braçadeira reforçada, com proteção antiderrapante, garantindo estabilidade durante o uso; compatível com pressão de trabalho aproximada de 80 psi (5,5 bar), com tolerância operacional compatível com redes de ar odontológicas; conjunto leve e portátil, com peso máximo aproximado de até 3,5 kg; o equipamento deverá ser fornecido completo, incluindo pedal, reservatório, mangueiras, conexões, sistema de fixação e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento; o equipamento deverá apresentar vedação adequada e conexões firmes, não sendo aceitos vazamentos, instabilidade de pressão ou acionamento irregular, condições estas que poderão ser verificadas no ato do recebimento para fins de aceitação; deverá possuir registro na ANVISA ou comprovação de dispensa, conforme	UN	46	2.274,66	104634,5133

		aplicável; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica no Brasil e manual de operação em língua portuguesa; equipamento novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos produtos reconicionados ou com adaptações improvisadas.				
39	432913	Mini incubadora de laboratório para indicadores biológicos, destinada ao monitoramento de processos de esterilização, com capacidade mínima para 05 (cinco) ampolas simultâneas; sistema de aquecimento por bloco metálico maciço, preferencialmente em alumínio usinado, garantindo adequada uniformidade na distribuição de calor; faixa de temperatura de operação entre 55 °C e 60 °C, com controle térmico automático por sistema eletrônico ou microcontrolado, assegurando estabilidade mínima de ± 1 °C; corpo confeccionado em polímero de alto impacto (ABS ou equivalente), resistente ao uso contínuo e à temperatura de operação; tampa articulada ou removível confeccionada em material resistente ao calor, preferencialmente translúcido (polycarbonato, acrílico ou equivalente), permitindo visualização interna e contribuindo para isolamento térmico; cavidades dimensionadas para acomodação segura de ampolas padrão de indicadores biológicos autocontidos; sistema integrado para ativação (quebra) das ampolas ou compatibilidade com dispositivo externo específico do fabricante; base com apoio antiderrapante; alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V), com potência máxima aproximada de até 15 W; indicador luminoso de funcionamento; equipamento compacto, de bancada, com chave liga/desliga; o equipamento deverá apresentar aquecimento uniforme e funcionamento estável, não sendo aceitas variações térmicas fora da faixa especificada durante operação normal, condição passível de verificação no recebimento; deverá possuir registro na ANVISA ou comprovação de dispensa, conforme aplicável; fornecido novo, completo, com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	3	342,62	1027,85
40	413128	Banqueta/Mocho odontológico ergonômico, destinado ao uso por profissional em ambiente clínico e/ou laboratorial, com sistema de elevação do assento a gás por meio de pistão pneumático, acionado por alavanca lateral, permitindo ajuste suave de altura; assento com formato anatômico, com elevação central e bordas anteriores arredondadas para melhor apoio das pernas; encosto anatômico com ajuste de altura e aproximação ao assento, com regulagem por manípulo ou sistema equivalente; estrutura confeccionada em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática ou equivalente; base com 05 (cinco) rodízios duplos ou simples de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade; aro de apoio para os pés com regulagem de altura,	UN	76	441,30	33538,8

		confeccionado em material metálico resistente; estofamento em espuma injetada de alta densidade, indeformável, com revestimento em PVC laminado ou material equivalente, impermeável, sem costuras, de fácil higienização e resistente a produtos saneantes; acabamento liso, com cantos arredondados; equipamento resistente ao uso contínuo, com manual em português e garantia mínima de 12 meses.				
41	626293	Simulador odontológico pré-clínico (Manequim /Phantom) para treinamento prático, constituído por cabeça anatômica em escala real confeccionada em polímero de alta resistência, dotada de cavidade oral com sistema de drenagem de líquidos; conjunto de arcadas (maxila e mandíbula) com dentes artificiais substituíveis (mínimo 28 elementos) fixados por parafusos e gengiva simulada em material resiliente (flexível); máscara facial removível em silicone de alta elasticidade e resistência ao rasgamento, com dureza de 15 ± 5 Shore A, permitindo o uso de afastadores labiais; sistema de suporte e articulação do tipo rótula esférica, permitindo movimentos universais (rotação 360° e inclinação lateral/anteroposterior) com travamento firme em qualquer posição; base de fixação em bancada tipo morsa metálica reforçada com proteção para não danificar o mobiliário; estrutura interna em aço inoxidável ou alumínio anodizado; compatibilidade com articuladores e componentes intercambiáveis de mercado; fornecido completo com manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UN	92	2.002,72	184250,24
42	413691	Motor elétrico de bancada para uso odontológico em laboratório pré-clínico, destinado a procedimentos de desgaste, acabamento e ajuste de materiais, com controle eletrônico de velocidade variável, com rotação máxima de, no mínimo, 35.000 rpm, com rolamentos blindados e de fácil manutenção; torque adequado para uso contínuo, com funcionamento estável e baixo nível de vibração; composto por unidade de controle compacta e peça de mão tipo caneta (micromotor), leve, anatômica e de fácil empunhadura, com sistema de fixação de brocas por pinça metálica padrão 2,35 mm, com travamento seguro e troca rápida; acionamento por pedal e/ou controle manual na unidade, com resposta progressiva e controle preciso de rotação; sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo; alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V); corpo da unidade confeccionado em material resistente de alto impacto ou metálico, com ventilação adequada para dissipação térmica; suporte para acomodação da peça de mão; baixo nível de ruído durante operação; o equipamento não deverá possuir sistema de irrigação acoplado; destinado ao uso contínuo em ambiente laboratorial; o conjunto deverá apresentar funcionamento estável, sem aquecimento excessivo, vibração anormal ou perda de torque durante uso	UN	6	1.105,01	6630,08

		prolongado, condições passíveis de verificação no ato do recebimento para fins de aceitação; possuir seletor de sentido de rotação; deverá possuir registro na ANVISA ou comprovação de dispensa, conforme aplicável; fornecido completo, incluindo unidade de controle, peça de mão, pedal, suporte para caneta e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, acompanhado de manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses; equipamento novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos produtos reconicionados ou com adaptações por terceiros.				
43	450465	Equipamento odontológico para endodontia de alta performance, composto por motor microprocessado com localizador apical eletrônico integrado, permitindo operação do motor de forma isolada, do localizador de forma isolada ou utilização simultânea com monitoramento em tempo real; o sistema deverá possuir micromotor elétrico de baixo ruído e contra-ângulo tipo push-button com redução de 6:1 ou 16:1, totalmente autoclavável e com cabeça reduzida para facilitar o acesso a regiões posteriores; deverá permitir operação nos modos rotatório contínuo e recíprocante, com possibilidade de ajuste dos ângulos de reciprocidade compatíveis com diferentes sistemas de limas; painel de controle com visor LCD colorido ou tecnologia equivalente, com interface intuitiva e visualização gráfica da progressão da lima no canal; parâmetros técnicos com ajuste digital de velocidade na faixa de 100 a 600 RPM e torque ajustável entre 0,5 e 4,0 N.cm; o equipamento deverá possuir, obrigatoriamente, funções de segurança integradas, incluindo parada automática (auto-stop), inversão automática de rotação (auto-reverse) e redução automática de velocidade ao atingir a região apical; localizador apical com tecnologia eletrônica capaz de realizar medições estáveis em diferentes condições do canal radicular, incluindo presença de fluidos como hipoclorito de sódio, sangue ou exsudato; deverá acompanhar kit completo de medição, incluindo clipe labial, suporte de lima e cabos de conexão; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador bivolt automático (127/220 V); equipamento em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis; fornecimento de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no Brasil; equipamento novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos produtos reconicionados ou descontinuados.	UN	2	6.697,39	13394,77333
		Sistema de purificação de água por osmose reversa, destinado ao uso laboratorial e alimentação de autoclaves, com vazão mínima de produção de 30 litros por hora; o sistema deverá ser composto por pré-filtração em múltiplos estágios, incluindo obrigatoriamente filtro de sedimentos para retenção de partículas e filtro de				

44	622129	carvão ativado para remoção de cloro e compostos orgânicos; estágio principal de purificação por membrana de osmose reversa com taxa de rejeição iônica mínima de 95%, seguido de estágio de polimento final por coluna de resina deionizadora mista de alta eficiência; o equipamento deverá garantir produção de água com condutividade elétrica igual ou inferior a 10 µs /cm, adequada à alimentação de autoclaves e prevenção de incrustações; deverá possuir reservatório de armazenamento com capacidade mínima entre 10 e 20 litros, do tipo pressurizado ou com controle automático de nível, garantindo disponibilidade imediata de água; estrutura construída em material resistente à corrosão e adequada ao uso contínuo; compatível com pressão de rede hidráulica convencional, devendo possuir bomba de pressurização integrada quando necessário para garantir a vazão e desempenho especificados; alimentação elétrica 110V ou bivolt; o sistema deverá possuir indicação visual ou monitoramento do estado dos elementos filtrantes e/ou qualidade da água produzida; deverá apresentar funcionamento estável e produção contínua dentro dos parâmetros especificados, condição passível de verificação no recebimento; não serão aceitos equipamentos de uso exclusivamente doméstico ou que não possuam sistema de osmose reversa associado a estágio de polimento por resina mista; fornecido completo, incluindo todos os elementos filtrantes, conexões e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses; equipamento novo, de linha vigente de fabricação.	UN	1	5.974,80	5974,796667
45	607402	Oxímetro de pulso portátil tipo handheld, destinado à monitoração contínua e não invasiva da saturação de oxigênio (spo) e frequência cardíaca em pacientes adultos e pediátricos; com faixa de medição de saturação de 0 a 100% e frequência de pulso de 20 a 250 BPM; o equipamento deverá possuir display digital colorido de alta resolução, permitindo visualização da curva pletismográfica e indicador de intensidade de pulso; sistema de alarmes audiovisuais programáveis para limites de saturação e frequência cardíaca, com função de silenciamento temporário; memória interna para armazenamento de tendências de dados; alimentação por bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 16 horas; o conjunto deverá acompanhar sensor de oximetria tipo clip adulto reutilizável, cabo extensor quando aplicável, fonte de alimentação bivolt automático e capa protetora; o equipamento deverá apresentar desempenho estável e medições confiáveis mesmo em condições de baixa perfusão periférica, condição passível de verificação por especificação técnica do fabricante; deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, quando aplicável; com manual em língua portuguesa e garantia mínima	UN	3	925,66	2776,98

		de 12 (doze) meses, com assistência técnica no Brasil.				
46	411575	Centrifuga de Bancada Digital Microprocessada para Tubos, de centrifugação clínica de baixa velocidade, projetado para separação de fases densidade-dependentes em amostras biológicas, para protocolos de obtenção de Plasma Rico em Plaquetas (PRP). Sistema de controle eletrônico microprocessado por malha fechada, operando em faixa de rotação programável de até 5.000 RPM (Rotações Por Minuto) com estabilidade dinâmica de velocidade, temporizador digital com incremento unitário configurável para até 99 minutos e corte de alimentação automática pós-ciclo. Deve apresentar câmara de centrifugação blindada contra aerossóis e de fácil descontaminação química, painel digital para monitoramento simultâneo em tempo real dos parâmetros cinéticos, e rotor de ângulo fixo com capacidade nominal para até 08 (oito) cassetes ou caçapas, acompanhado de kit de adaptadores tubulares intercambiáveis dimensionados para acomodar tubos de fundo cônico ou redondo de até 15 mL (mililitros). Alimentação elétrica em tensão de 110V/127V (ou sistema bivolt automático 110-220V) com frequência de 50/60 Hz e plugue padrão NBR 14136. Garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e com assistência técnica nacional. Registro Anvisa.	UN	1	2.313,41	2313,413333
47	447882	Plastificadora a vácuo para uso odontológico, destinada à conformação de placas termoplásticas redondas e quadradas de diversas espessuras (0,5 mm a 5,0 mm), dotada de sistema de acionamento automático do vácuo sincronizado ao posicionamento do suporte da lâmina; estrutura robusta em polímero de alta resistência ou metal com tratamento anticorrosivo; sistema de aquecimento por resistência elétrica de carbono ou quartzo com potência mínima de 1.000 W, garantindo aquecimento uniforme e rápido; sistema de sucção por motor de alta performance com potência mínima de 1.200 W e capacidade de vácuo de no mínimo 90 kpa (675 mmHg); suporte de placas com sistema de fixação firme e compatibilidade universal (discos e placas quadradas); base para modelos acompanhada de esferas metálicas para otimização da conformação e redução de distorções; controle de operação simplificado com timer de aquecimento; sistema de segurança com proteção térmica; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V).; garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.	UN	6	2.050,11	12300,64
		Radiômetro digital portátil para aferição da densidade de potência de aparelhos fotopolimerizadores odontológicos (LED e halógenos), dotado de sensor de estado sólido de amplo espectro, sensível à faixa mínima aproximada de 385 a 515 nm, ou superior,				

48	437637	compatível com diferentes tecnologias de fotopolimerização; visor digital (LCD, LED ou equivalente) com indicação direta da intensidade luminosa em mw/cm²; faixa de medição mínima de 0 a 3.000 mw/cm², com resolução de 10 mw/cm² e precisão mínima de ±10% ou melhor; base de recepção de luz projetada para acomodar ponteiros de diferentes diâmetros (até aproximadamente 12 mm), garantindo estabilidade e reprodutibilidade das medições; função de retenção de valor máximo (peak hold) ou equivalente, e desligamento automático; alimentação por bateria interna recarregável ou pilhas substituíveis; corpo em material resistente a impactos e de fácil higienização; garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	2	1.024,67	2049,346667
49	421530	Aparelho de raios X odontológico intraoral, tipo fixação em parede, dotado de braço pantográfico de amplo alcance, com comprimento longo ou extralongo, com movimentação suave e precisa, garantindo estabilidade mecânica nos planos vertical e horizontal e posicionamento estável sem deslocamento involuntário (deriva). tensão nominal deve ser de 120 V, 200 V– 240 V, com oscilação permitida de +- 10%. Tensão do tubo raios X de 70 kVp e corrente do tubo entre 7 a 9 mA, com ponto focal máximo de 0,4mm; A curva da alta tensão deve ser de alta frequência DC com ondulação residual 4 kV. Deve apresentar arrefecimento automático. dotado de blindagem interna adequada, sistema de isolamento com câmara de compensação de pressão e proteção térmica contra superaquecimento; painel seletoreletrônico digital microprocessado, com seleção do tempo de exposição em escala centesimal ou equivalente, com disparador de radiação X por controle remoto; estrutura dos braços confeccionada em material de alta resistência, com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo; sistema de colimação com cilindro localizador e filtração total equivalente mínima de 1,5 mm de alumínio; rotação do cabeçote com amplitude mínima de 300°, com articulações que evitem torção ou fadiga dos cabos; alimentação elétrica 110, 220v ou bivolt automática (127/220 V), com potência compatível com a operação do equipamento. Deve apresentar prolongador do cilindro de colimação, bem como possibilidade de alternância para colimador retangular, para otimização da proteção radiológica. plena compatibilidade com sistemas de radiografia digital (sensores ou placas de fósforo); o equipamento deverá atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, quando aplicável; fornecido completo, novo, com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no Brasil; não sendo aceitos equipamentos reconicionados, descontinuados ou com adaptações por terceiros. O equipamento deverá ser fornecido com laudo	UN	3	9.475,10	28425,29

		de conformidade elétrica e de segurança radiológica, quando aplicável.				
50	441901	Aparelho de raios-X odontológico intraoral totalmente portátil e ergonômico, pesando no máximo 2,5 kg, equipado com gerador de alta frequência (DC) de potencial constante e potência de 60 kV com corrente entre 2 mA e 2,5 mA, apresentando ponto focal de alto desempenho (máximo de 0,4 mm conforme IEC 60336) para garantir máxima resolução de imagem. O sistema deve ser microprocessado com painel de controle em LCD ou LED, possuindo tempos de exposição pré-programados para diferentes perfis de pacientes e tipos de dentes; otimizado para sensores digitais (RVG) e placas de fósforo. A segurança deve ser garantida por blindagem interna integral no cabeçote e disco de proteção contra radiação retroespalhada (backscatter shield), com alimentação por bateria recarregável de alta autonomia (mínimo de 100 disparos por carga), carregador bivolt automático, registro vigente na ANVISA e conformidade estrita com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-3.	UN	2	10.518,33	21036,66667
51	387199	Recortador de modelos de gesso profissional, de bancada, com estrutura robusta, dotado de motor de indução de alto desempenho com potência mínima de 1/2 CV, projetado para operação contínua em ambiente laboratorial; carcaça confeccionada em alumínio fundido ou material metálico de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi; equipado com disco abrasivo diamantado de aproximadamente 10 polegadas, balanceado, de alta durabilidade, adequado para corte preciso e eficiente de modelos de gesso, e que permita substituição de disco; sistema de irrigação automática com acionamento simultâneo ao funcionamento do motor, com registro para ajuste do fluxo de água; sistema de drenagem com saída dimensionada para evitar acúmulo de resíduos e entupimentos; mesa de apoio resistente, com superfície adequada ao manuseio de modelos e inclinação ajustável, dotada de guias de referência; sistema de vedação eficiente, com guarnições de borracha substituíveis, para minimizar vazamentos de água e resíduos durante a operação; base com pés amortecedores de vibração e antiderrapantes; chave liga/desliga protegida contra umidade e partículas; alimentação elétrica bivolt (110/220V) ou com chave seletora; equipamento com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	5	2.131,29	10656,45
		Unidade móvel de analgesia inalatória para sedação consciente com mistura de óxido nitroso (NO) e oxigênio (O), destinada a uso em clínicas odontológicas, composta por sistema de mistura mecânico ou semi-automático com controle gradual e preciso da concentração de gases, permitindo ajuste contínuo da proporção O/NO dentro da faixa terapêutica; equipamento dotado				

52	617853	de fluxômetros independentes para oxigênio e óxido nitroso ou sistema equivalente com leitura clara e precisa dos parâmetros; deverá possuir dispositivo de segurança tipo fail-safe, que impeça automaticamente o fornecimento de óxido nitroso na ausência ou queda de pressão de oxigênio, garantindo fornecimento mínimo de oxigênio ao paciente (preferencialmente 30%); sistema com válvulas de retenção (anti-retorno) e mecanismos de segurança para prevenção de mistura inadequada de gases; estrutura em unidade móvel com base reforçada e estável, apropriada para fixação segura de cilindros de O e NO, equipada com rodízios de alta resistência e sistema de travamento; controles ergonômicos, de fácil operação, com identificação clara e leitura frontal; compatível com uso ambulatorial odontológico, devendo acompanhar circuito completo de inalação, incluindo traqueias, conexões padrão, máscaras nasais adulto e/ou pediátricas reutilizáveis ou descartáveis, e acessórios necessários para utilização segura; sistema projetado para operação contínua com estabilidade de fluxo e baixa variação na mistura gasosa; equipamento com registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 24 meses), assistência técnica no Brasil e fornecimento de peças de reposição.	UN	1	14.716,00	14716
53	480154	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO; ASPECTO FÍSICO: PORTÁTIL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS COMPONENTES: SENSOR COM CABO CERCA 3M,SUPORTE SENSOR, PENDRIVE; INDICAÇÃO: IMAGENS DE RAO X DIGITAIS INTRAORAIS; COMPONENTES ADICIONAIS: SOFTWARE ESPECÍFICO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TECNOLOGIA CMOS E FIBRA ÓPTICA; FONTE: CONEXÃO USB 2.0; TIPO: SENSOR DIGITAL INTRAORAL. TAMANHO 2, COM ÁREA EXTERNA 30X44MM, ÁREA ATIVA DE 26X36,5MM, 25 PL/MM. DEVE EXPORTAR AS IMAGENS EM DIVERSOS FORMATOS, INCLUSIVE NO FORMATO DICOM. ACOMPANHA KIT DE POSICIONADORES COMPLETO COM 4 PEÇAS (1 ANTERIOR, 2 POSTERIORES E 1 INTERPROXIMAL), SOFTWARE PARA CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS COM NÚMERO ILIMITADO DE LICENÇAS.	UN	3	10.813,33	32439,99
		Equipamento odontológico do tipo sensor digital intraoral para radiografia digital, portátil, para uso pediátrico (infantil), com corpo em material resistente (ABS ou equivalente), tecnologia CMOS com fibra óptica ou tecnologia equivalente de alta sensibilidade, conexão USB 2.0 ou superior, com cabo integrado de comprimento mínimo de 3 metros, reforçado e adequado ao uso clínico contínuo; sensor com área ativa reduzida compatível com pacientes pediátricos, aproximadamente 20 x 30 mm (tamanho 1) ou equivalente técnico, com cantos arredondados, bordas seladas e espessura reduzida para maior conforto do paciente; resolução mínima real de 20				

54	480154	a 25 pares de linhas por milímetro (lp/mm), com alta qualidade de imagem, baixo ruído eletrônico e ampla escala de cinza; aquisição de imagem em tempo real com visualização imediata em computador; software original do fabricante incluso, em língua portuguesa, com funções de captura, processamento e análise de imagens, incluindo ajuste de brilho, contraste, zoom, filtros de nitidez e ferramentas de medição, com compatibilidade para exportação em múltiplos formatos, incluindo DICOM, JPEG e PNG; licenciamento para instalação em no mínimo 02 (duas) estações de trabalho simultâneas, preferencialmente expansível; compatibilidade com sistema operacional Windows e integração com sistemas de gestão odontológica; equipamento acompanhado de kit completo de posicionadores pediátricos (anteriores, posteriores e interproximais), suporte para armazenamento do sensor e acessórios, e mídia digital contendo software e manuais; alimentação via USB; equipamento com registro válido na ANVISA, garantia mínima de 24 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	1	10.068,73	10068,73333
55	636514	Sistema integrado de manufatura aditiva e pós-processamento odontológico de alto desempenho, composto obrigatoriamente por impressora 3D odontológica, estação de lavagem com secagem e câmara de fotopolimerização UV, compatíveis entre si, com acessórios padrão de fábrica e ofertados como item único com nota fiscal única. A impressora deverá ser baseada em tecnologia SLA, mSLA/LCD ou DLP; fonte de luz UV/UV-A entre 365–405 nm; resolução uniforme em toda a área de impressão com pixel size ou spot size máximo de 62 microns; espessura de camada ajustável; área de impressão mínima de 90×50 mm; indicada para coroas, inlays, onlays, facetas, guias cirúrgicas e placas oclusais; software com controle de parâmetros, perfis de material e suporte a atualizações pelo período de garantia; estabilidade térmica por aquecimento de plataforma, câmara, material, guias lineares com fuso de esferas ou nivelamento automático de alta rigidez; rastreamento de material por RFID, QR code, chip ou equivalente, ou alternativamente sistema aberto com documentação técnica de parâmetros por material declarada pelo fabricante; conectividade Wi-Fi, Ethernet ou USB; proteção UV durante impressão; sistema aberto para resinas de qualquer fabricante sem restrições proprietárias; compatível com STL e/ou OBJ; bivolt automático (100–240V); declaração do fabricante atestando compatibilidade com ao menos um material com registro ativo na ANVISA para restaurações definitivas ou provisórias de longa duração; garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil. A estação de lavagem com secagem deverá realizar lavagem em no mínimo dois estágios sequenciais com entrega controlada de solvente; compatível com IPA 91% ou 99% e etanol; reservatório dedicado com câmara fechada para prevenção de volatilização; compatível com lavagem em plataforma acoplada	UN	1	89.795,00	89.795,00

		e em cesta com detecção automática do modo; monitoramento de saturação do solvente com sinalização ao operador; sensores de nível e proteção contra acionamento indevido; secagem por circulação de ar direcionado integrada ao equipamento; interface com tela colorida; conectividade USB ou Wi-Fi para atualização de firmware; bivolt automático (100–240V); garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil. A câmara de fotopolimerização deverá utilizar fonte UV entre 365–405 nm com seleção de comprimento de onda único ou combinação simultânea de múltiplas bandas conforme a resina; exposição uniforme em 360 graus por múltiplos LEDs, varredura mecânica ou equivalente; controle térmico integrado sem pré-aquecimento externo; pausa automática ao abrir a tampa com bloqueio UV mínimo de 95%; biblioteca de perfis de cura com atualizações via OTA, USB ou software dedicado; interface com display colorido ou touchscreen; conectividade Wi-Fi e/ou USB; compatível com resinas de qualquer fabricante dentro do comprimento de onda declarado; bivolt automático (100–240V); garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil.				
56	301663	Tela de projeção com acionamento elétrico motorizado, projetada para fixação universal em teto ou parede, apresentando área visual de 2,43 m x 1,82m (formato 4:3) e diagonal de 150 polegadas. O equipamento deve ser dotado de motor tubular interno, silencioso e com sistema de proteção térmica, garantindo maior durabilidade e estabilidade no recolhimento. A superfície de projeção deve ser em tecido tipo Matt White (branco fosco) com verso em blackout (preto) para bloqueio de luminosidade traseira, apresentando ganho de brilho de 1.1 e amplo ângulo de visão. O sistema de controle deve ser duplo, contemplando botoeira física para acionamento e controle remoto. O gabinete deve ser confeccionado em aço ou alumínio com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática, incluindo bordas pretas para otimização do contraste visual. Alimentação elétrica 110V ou bivolt	UN	10	2.312,24	23.122,40
57	237601	Trava de segurança: dispositivo de segurança móvel composto por cabo de aço aeronáutico com extensão mínima de 1,80 metros, revestido em PVC para proteção do mobiliário e do dispositivo; o sistema deve possuir ancoragem dupla, sendo uma extremidade fixada à bancada por meio de laço ou suporte metálico e a outra extremidade fixada ao tablet obrigatoriamente através de placa de ancoragem industrial em aço com adesivo de alta performance (padrão 3M VHB), garantindo compatibilidade com dispositivos que não possuem slot de segurança nativo; a trava deve ser construída em liga metálica de alta resistência com fechadura mecânica acionada por chave tubular inviolável ou segredo numérico; o conjunto deve permitir a total mobilidade do aluno para deslocamento do tablet dentro do raio de alcance	UN	73	198,71	14505,58667

		do cabo, possibilitando o uso em diferentes posições no consultório sem comprometer a segurança; garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Brasil.				
58	416620	Equipamento odontológico do tipo ultrassom piezoelétrico de bancada, destinado a procedimentos de periodontia, endodontia, prótese e dentística, com frequência de operação na faixa de 28 a 32 khz, com sistema de transdução piezoelétrico por pastilhas cerâmicas, proporcionando vibração linear estável, alta eficiência clínica e baixo nível de ruído; sistema com ajuste eletrônico de potência e controle independente de irrigação, permitindo regulagem precisa da intensidade de vibração e do fluxo de líquido refrigerante; sistema de irrigação com reservatório acoplado e/ou bomba peristáltica integrada; corpo confeccionado em material resistente (ABS ou equivalente), com design compacto e de fácil higienização; peça de mão removível, leve, ergonômica, com cabo flexível, totalmente autoclavável a temperaturas entre 121 ° C e 134 °C; compatível com insertos padrão de mercado (tipo EMS ou equivalente), devendo acompanhar no mínimo 05 ponteiros em aço inoxidável para aplicações supragengivais e subgengivais; pedal de acionamento elétrico independente; alimentação bivolt automática (127 /220 V); equipamento com registro válido na ANVISA; garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	12	2.683,17	32.198,00
59	617362	Equipamento para prótese odontológica do tipo vibrador de gesso, destinado à eliminação de bolhas de ar em materiais de moldagem, gesso e revestimento, composto por base estável com sistema de fixação por ventosas ou base emborrachada antiderrapante, garantindo adequada aderência à bancada; mesa ou bandeja superior removível, confeccionada em material flexível (PVC, silicone ou equivalente), resistente e de fácil higienização; motor elétrico com vibração contínua e intensidade ajustável por potenciômetro ou sistema equivalente; chave liga /desliga, com proteção de material flexível, com indicação visual de funcionamento; alimentação elétrica bivolt (110/220V), com chave seletora ou automática; carenagem em material resistente (ABS, metal ou equivalente), adequada ao uso laboratorial; equipamento compacto, de fácil operação e manutenção, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	12	345,00	4140
		Câmera fotográfica digital, com sensor CMOS de no mínimo 20 megapixels efetivos, formato APS-C ou Full Frame, capacidade de captura de imagens em alta resolução com excelente reprodução de cores, baixo ruído digital e elevado alcance dinâmico; sistema de foco automático rápido e preciso, com múltiplos pontos de autofoco e detecção de fase; sensibilidade ISO nativa mínima de 100 a 25.600; velocidade mínima de disparo				

60	602705	contínuo de 5 quadros por segundo; visor eletrônico ou óptico de alta definição; tela LCD articulável ou móvel com no mínimo 3 polegadas; gravação de imagens em formato JPEG e RAW; conectividade mínima via USB, HDMI e conexão sem fio integrada (Wi-Fi e/ou Bluetooth); compatível com cartões SD, SDHC ou SDXC; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio com carregador bivolt automático incluso. O equipamento deverá ser fornecido com lente macro dedicada para fotografia odontológica, com distância focal entre 85 mm e 105 mm, abertura máxima mínima de f/2.8, ampliação real mínima de 1:1, autofoco integrado e alta nitidez para captura de detalhes intraorais. Deverá acompanhar sistema de iluminação macro específico para odontologia, composto por flash circular (ring flash) ou flash duplo macro (twin flash), compatível com o corpo da câmera e com operação TTL, permitindo iluminação homogênea e sem sombras em fotografias intraorais; potência ajustável, temperatura de cor aproximada de 5.500 K e difusores integrados ou inclusos. O conjunto deverá acompanhar, no mínimo: bateria adicional original ou compatível do mesmo fabricante, cartão de memória classe 10 ou superior com capacidade mínima de 64 GB, bolsa ou case de transporte acolchoado, alça, tampa de lente, para-sol da lente, carregador, cabos de conexão e manuais. Todos os componentes deverão ser plenamente compatíveis entre si, garantindo o funcionamento integrado de todas as funções, inclusive o sistema TTL do flash. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses prestada no Brasil, assistência técnica autorizada em território nacional e certificação ou homologação conforme normas aplicáveis.	UN	1	10.356,63	10356,63
61	447882	Plastificadora/termoformadora odontológica para confecção precisa de alinhadores, placas de bruxismo e guias cirúrgicas, dotada de sistema de moldagem admissível por pressão positiva ajustável de no mínimo 0,5 a 4,0 bar ou por vácuo de alta performance (mínimo 90 kPa), sistema de aquecimento rápido por emissor infravermelho ou resistências de carbono/quartzo com potência mínima entre 750W e 1.000W, painel digital com controle térmico e de tempo configurável manualmente ou de forma automatizada através de tecnologia de leitura óptica (scanner/sensor de código de barras integrado), suporte firme compatível com placas e discos de diâmetro padrão (mínimo 125 mm) e espessuras de 0,5 a 5,0 mm, estrutura compacta e robusta em alumínio fundido, aço anticorrosivo ou polímero de engenharia, acompanhada de recipiente para esferas de fixação/isolamento, alimentação elétrica em conformidade com a rede local (110V, 220V ou bivolt), garantia técnica mínima de 12 meses prestada por assistência autorizada no Brasil, com entrega obrigatória de manual em língua portuguesa e certificados de conformidade de segurança (referência: Scheu MiniStar S ou similar de igual ou superior qualidade)	UN	1	34.593,27	34593,26667

62	636853	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO: DE TRIAGEM, PORTÁTIL, PARÂMETROS: ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP TIPO DE TELA: TELA LCD/LED, ALTA RESOLUÇÃO COMPONENTES: UN ALARMES/BATERIA ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES USO: DE NEONATAL A ADULTO.	1	4556,396667	4556,396667
63	624539	Sistema de microscopia biológica vertical trinocular de padrão profissional, destinado a aplicações laboratoriais, com capacidade para observação em campo claro e utilização com luz polarizada, composto por estativa ergonômica de elevada estabilidade mecânica, projetada para uso contínuo, com pintura eletrostática anticorrosiva; sistema óptico corrigido ao infinito, com tratamento antifúngico aplicado aos elementos ópticos, devendo apresentar elevada qualidade de formação de imagem, com adequado controle de aberrações cromáticas e planicidade de campo em toda a área observada; iluminação por LED de alto desempenho, com potência mínima de 3W ou equivalente em fluxo luminoso, com distribuição homogênea da luz no campo visual, controle contínuo de intensidade e temperatura de cor estável próxima a 5500k, com possibilidade de ajuste da iluminação segundo o princípio de Koehler ; revólver porta-objetivos reverso com capacidade mínima para 05 (cinco) posições, com parada positiva e alinhamento preciso; conjunto de objetivas originais do fabricante do equipamento, do tipo plan-acromáticas ou superior (plan-fluor ou plan-apocromáticas), com elevada planicidade de campo e contraste, nas ampliações mínimas de 4x (NA $\geq$ 0,10), 10x (NA $\geq$ 0,25), 20x (NA $\geq$ 0,40), 40x (NA $\geq$ 0,65) e 100x (NA $\geq$ 1,25, imersão a óleo), com desempenho óptico compatível com uso laboratorial avançado; cabeçote trinocular tipo Siedentopf, com inclinação ergonômica, ajuste de distância interpupilar, ajuste de dioptria independente e sistema de divisão de luz com controle definido de proporção entre observação visual e captura digital; com divisor de feixe de no mínimo duas posições, permitindo 100% da luz para as oculares ou 100% para a câmera, ou divisão simultânea equilibrada); oculares de campo amplo com número de campo (FN) de no mínimo 20mm (ou superior); platina mecânica de alta precisão, com superfície resistente, movimentação coaxial nos eixos X e Y, com curso mínimo de 75 x 50 mm, movimento suave e controle de tensão ajustável; sistema de focalização coaxial macro e micrométrica, com ajuste de dureza, sistema anti-queda da platina e precisão adequada para observações em altas ampliações; condensador com abertura numérica mínima de 1,25, com diafragma de íris, possibilidade de centralização e compatibilidade com acessórios ópticos; o equipamento deverá permitir acoplamento de acessórios de contraste, incluindo kit de polarização (polarizador e analisador), com possibilidade de rotação, alinhamento adequado e desempenho compatível com observações de estruturas birrefringentes; original do fabricante do microscópio ou fornecido	1	56206,96	56206,96

	como solução integrada de fábrica, não sendo aceitas adaptações ou componentes genéricos não homologados; sistema de captura digital composto por câmera do tipo CMOS de padrão científico, com resolução mínima de 5 megapixels efetivos, elevada fidelidade de reprodução de cores, baixo ruído eletrônico e capacidade de operação contínua, com interface USB 3.0 e/ou HDMI, acompanhada de adaptador C-Mount compatível e software dedicado para captura, visualização e medições, com recursos de calibração e exportação de imagens, devendo ser compatível com sistemas operacionais vigentes; quando necessário ao pleno funcionamento do sistema de captura digital, deverá ser fornecida estação de trabalho (computador) nova, sem uso anterior, compatível e homologada pelo fabricante da câmera ou do software, acompanhada de declaração formal de compatibilidade, possuindo, no mínimo, processador equivalente ou superior a Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5, memória RAM de 8 GB (ou superior), armazenamento em unidade SSD de no mínimo 256 GB, interfaces compatíveis com o sistema fornecido, monitor com resolução mínima Full HD e sistema operacional devidamente licenciado; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); garantia mínima de 12 (doze) meses, preferencialmente 24 (vinte e quatro) meses; assistência técnica autorizada no território nacional; manual em língua portuguesa; equipamento novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos equipamentos recondicionados, descontinuados ou com adaptações por terceiros; o fornecedor deverá apresentar catálogos técnicos, manuais e documentação comprobatória do atendimento às especificações exigidas.				
	Sistema de microscopia biológica multiusuário de alta performance, composto por microscópio óptico com sistema multi-head obrigatoriamente integrado de fábrica, não sendo aceitas soluções adaptadas ou montadas por terceiros, permitindo observação simultânea por, no mínimo, 05 (cinco) usuários (01 observador principal e 04 auxiliares), por meio de divisão de feixe óptico utilizando prismas de alta transmissão, com distribuição de luz que não comprometa significativamente o brilho e contraste e qualidade de imagem entre todos os observadores; o sistema deve possuir ponteiro luminoso integrado (indicador tipo seta ou equivalente), visível simultaneamente em todos os campos de observação, destinado à orientação didática; estativa construída em material metálico de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e elevada estabilidade mecânica; sistema óptico corrigido ao infinito, com tratamento antifúngico aplicado aos elementos ópticos; revólver porta-objetivas com capacidade mínima para 05 (cinco) posições, com mecanismo de rotação suave e parada definida; conjunto de objetivas do mesmo fabricante do equipamento, do tipo planacromáticas ou superior, contemplando as ampliações mínimas de 4x, 10x, 20x, 40x (retrátil) e 100x (retrátil, imersão a óleo); oculares de campo amplo com número de campo mínimo de 22 mm (FN ≥ 22), dotadas de ajuste de dioptria e				

64	624539	distância interpupilar; cabeçote principal do tipo trinocular e cabeçotes auxiliares binoculares, com inclinação ergonômica aproximada de 30°; sistema de iluminação por LED de alto desempenho, configurada segundo o princípio de Köhler (com diafragma de campo integrado à base) com intensidade ajustável e temperatura de cor estável, equivalente ou superior a sistemas halógenos de 50W; platina mecânica de dupla camada, com comandos coaxiais para movimentação nos eixos X e Y, sem cremalheira externa saliente (eixo X e Y com transmissão por correia ou sistema de movimento suave sem partes dentadas expostas); sistema de focalização coaxial macro e micrométrica, com ajuste de tensão e limitador de altura (trava de segurança para proteção da lâmina e da objetiva); condensador do tipo Abbe ou superior, com diafragma de íris e possibilidade de centralização; Sistema de captura digital de alta definição, perfeitamente compatível e acoplado à saída trinocular, com resolução mínima de 8 MP ou saída de vídeo em padrão 4K, devendo permitir transmissão simultânea via HDMI para monitor externo e via USB para computador, acompanhado de software dedicado para captura, visualização e medições; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); o equipamento deverá ser novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados, recondicionados ou adaptações com componentes de terceiros; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no Brasil e fornecimento de manual de operação em língua portuguesa.	UN	1	251.607,4667	251.607,4667
65	424159	Scanner intraoral tridimensional portátil, sem fio, com tecnologia de captura contínua em vídeo (in-motion scanning), para uso clínico odontológico; full color 3D; operação híbrida sem fio e cabeada de forma contínua, com autonomia mínima de 60 minutos em modo sem fio por sistema de baterias intercambiáveis ou equivalente; profundidade mínima de 20 mm, abrangendo arcadas completas e regiões posteriores; erro máximo de 20 µm; sistema antiembaçante ativo integrado com ventilação interna dedicada; iluminação por LED; suporte a desinfecção e esterilização dos componentes; pontas autoclaváveis; exportação STL, PLY e OBJ sem restrições proprietárias; plataforma digital com licença permanente para funções essenciais sem pagamento recorrente, contemplando obrigatoriamente: gerenciamento de pacientes e casos; visualização 3D interativa; análise oclusal com mapa de cores; compartilhamento com laboratório e rastreamento de pedidos; design nativo de coroas unitárias, inlays, onlays, facetas e placas oclusais; ferramentas de delineamento de margem, eixo de inserção e contatos proximais; bibliotecas anatômicas integradas; exportação para fresagem e impressão 3D; integração com CAD/CAM de terceiros via formatos abertos; registro ativo na ANVISA; garantia mínima de 12 meses com assistência técnica com sede ou filial no Brasil; treinamento presencial. O computador portátil deverá vir junto obrigatoriamente; para sistema operacional Windows, deverá atender: processador com mínimo 8 núcleos físicos, boost mínimo de 5,0 GHz, cache L3 mínimo de 16 MB e suporte a AVX2; RAM	UN	1	81.163,33	81.163,33

		mínima de 32 GB; SSD NVMe mínimo de 512 GB; GPU dedicada com mínimo 8 GB GDDR6, 3.000 shaders (CUDA ou equivalente) e suporte a DirectX 12, Vulkan ou equivalente; tela mínima de 15 polegadas Full HD (1920×1080); Windows 10/11 64-bit pré-instalado e licenciado; conectividade USB 3.0 ou superior, HDMI, Wi-Fi, Bluetooth e interface 40 Gbps (Thunderbolt ou USB4); refrigeração para uso profissional contínuo; teclado, touchpad, webcam e alto-falantes integrados; fonte bivolt automática; para sistema operacional macOS, deverá atender: processador Apple Silicon linha M de última geração com mínimo 8 núcleos de CPU e 10 núcleos de GPU integrada; memória unificada mínima de 16 GB; SSD mínimo de 512 GB; tela mínima de 13 polegadas com resolução Retina; macOS Sonoma 14 ou superior pré-instalado e licenciado; Thunderbolt 4 (40 Gbps), Wi-Fi e Bluetooth; teclado, touchpad, webcam e alto-falantes integrados; fonte bivolt automática; em ambos os casos o fornecedor deverá comprovar compatibilidade de todos os softwares odontológicos necessários para operação do scanner com o sistema operacional e arquitetura do computador ofertado.				
--	--	---	--	--	--	--

6. Descrição da solução como um todo

Após análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS DIVERSOS, VEÍCULOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico.

A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas de quantidade a serem contratadas foram baseadas em levantamento de demanda realizado junto aos docentes e TAEs do departamento levando-se em consideração o número de discentes, infraestrutura e disciplinas clínico/laboratoriais prevista no novo Projeto Pedagógico do curso. A estimativa detalhada das quantidades segue especificada na tabela abaixo:

Item	ID SIGA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Qtde
			Aparelho de ultrassonografia digital portátil, tipo laptop, destinado à realização de exames em estruturas superficiais e aplicações no complexo bucomaxilofacial, incluindo avaliação de glândulas salivares, musculatura mastigatória, linfonodos cervicais superficiais, articulação temporomandibular (ATM), tecidos moles faciais, avaliação vascular superficial e auxílio em procedimentos intervencionistas guiados por ultrassonografia; com processamento digital de imagem de alto desempenho para diagnóstico humano; dotado de monitor em tecnologia LED ou LCD de no mínimo 15 polegadas com alta resolução e amplo ângulo de visão; painel de controle digital com teclas programáveis e comandos retroiluminados; deve operar, no mínimo, nos modos B, M, Doppler Colorido,		

1	128308	439011	Doppler Pulsado (PW) e Doppler de Amplitude (Power Doppler); deverá possuir recursos avançados de processamento de imagem, incluindo redução de ruído tipo speckle reduction, imagem harmônica de tecidos (THI), composição espacial de imagem e otimização automática de imagem; deve possuir recurso de elastografia integrado ao sistema, com apresentação qualitativa e/ou semiquantitativa da rigidez tecidual em tempo real, com mapa de cores sobreposto à imagem em modo B; deve permitir realização de medições, cálculos, anotações e geração de relatórios personalizados; deverá acompanhar no mínimo dois transdutores multifrequenciais de banda larga, sendo: 01 (um) transdutor linear de alta frequência com faixa mínima de 8 a 18,0 MHz para avaliação de estruturas superficiais e 01 (um) transdutor linear tipo hockey stick ("botinha"), microlinear ou equivalente, de alta frequência, com faixa mínima de 18,0 a 23,0 MHz, indicado para avaliação de pequenas estruturas superficiais do complexo bucomaxilofacial; o equipamento deverá possuir armazenamento interno em SSD com capacidade mínima de 250 GB, sistema integrado de gerenciamento de imagens e compatibilidade com padrão DICOM 3.0 para exportação, armazenamento e comunicação de imagens; deverá possuir conectividade por rede sem fio (Wi-Fi), no mínimo 02 interfaces USB e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 90 minutos em uso contínuo; deve acompanhar fonte de alimentação bivolt automática, maleta ou case para transporte, manual de operação em português e registro regular vigente na ANVISA; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	1
			Autoclave para esterilização por vapor saturado sob pressão, tipo horizontal de piso, com uma porta, capacidade nominal útil entre 100 e 150 litros, destinada a uso hospitalar ou clínico de média a alta demanda; câmara interna e porta confeccionadas em aço inoxidável AISI 316L, com acabamento sanitário polido com rugosidade máxima Ra 0,8 µm, câmara externa com isolamento térmico em lã mineral de alta densidade com espessura mínima de 50 mm e gabinete em aço inox escovado ou aço com pintura epóxi de alta resistência; sistema de fechamento de porta com acionamento automático e travamento eletromecânico com dispositivos de segurança redundantes; equipada com gerador de vapor independente em aço inoxidável, com controle automático de nível de água, proteção contra falta de água e sistema de aquecimento dimensionado para operação contínua; sistema de remoção de ar por vácuo pulsante com bomba de vácuo de anel líquido ou tecnologia equivalente, com no mínimo três pulsos de vácuo e capacidade de atingir vácuo residual -0,8 bar; controle totalmente automático por meio de Controlador Lógico Programável (CLP) com Interface Homem-Máquina (IHM) touchscreen colorida de no mínimo 5 polegadas, com monitoramento contínuo e controle preciso de temperatura ($\pm 0,5$ °C) e pressão ($\pm 0,1$ bar), permitindo no mínimo 10 programas configuráveis, incluindo ciclos para materiais sólidos, líquidos, instrumentais embalados e não embalados, além de ciclos de teste Bowie & Dick e teste de estanqueidade (Leak Test); sistema de monitoramento e rastreabilidade com registro contínuo dos parâmetros de ciclo (tempo, temperatura e		

2	128247	625463	pressão), com impressora térmica integrada e/ou exportação de dados via interface USB ou rede; dotada de instrumentação composta por sensores de temperatura e pressão calibráveis, válvulas de segurança, pressostatos, dispositivos de proteção contra sobrepressão e sobretemperatura, e intertravamentos que impeçam abertura da porta com pressão interna; alimentação elétrica compatível com rede local (220/380 V, 60 Hz), com potência compatível com a capacidade do equipamento; o equipamento deve atender integralmente às normas aplicáveis, incluindo NR-13, ABNT NBR ISO 17665, ABNT NBR 11816 e IEC 61010-2-040; o fornecimento deve incluir obrigatoriamente instalação técnica completa com interligação aos pontos de elétrica, hidráulica e drenagem, comissionamento, qualificação inicial (QI/QO), validação de desempenho (QD) quando aplicável, treinamento operacional certificado para a equipe usuária, entrega de manuais técnicos e certificados de calibração rastreáveis à RBC para os instrumentos críticos, além de garantia mínima de 12 meses para o equipamento e de 5 anos para a câmara de esterilização.	UN	2
3	128248	619359	Conjunto de Bancadas/Módulo simulador para laboratório pré-clínico de Odontologia, com 46 postos de trabalho configurados em módulos coletivos duplos (atendimento frente a frente). A estrutura metálica deve possuir tratamento anticorrosivo, utilizando colunas de sustentação ou pés tubulares interligados em forma de "H" e longarina horizontal ou chassi em perfil "U" enrijecido em chapa ABNT 1020 #14 ou #16. Esta estrutura deve possuir furos e roscas para fixação de componentes, configurando obrigatoriamente um duto interno para a passagem segura do sistema de instalação e proteção dos circuitos de ligação. Cada posto de trabalho será composto por tampo em granito cinza de formato ergonômico, contendo refletor de braço fixo com lâmpada de LED e sistema de mini equipo com, no mínimo, um terminal de alta rotação, um terminal de baixa rotação e uma seringa tríplice. A infraestrutura interna deve garantir a distribuição de ar comprimido, rede de esgoto para sucção e sistema elétrico individualizado com transformador e tomada por lugar. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou falhas de montagem.	UN	1
			Banho-maria de bancada, formato circular, específico para distensão e secagem de cortes histológicos, com corpo externo construído em resina de alta resistência ou alumínio com pintura epóxi eletrostática. Cuba interna em alumínio ou aço inox, com diâmetro interno mínimo de 210mm e profundidade mínima de 50mm, obrigatoriamente com acabamento interno em Teflon (PTFE) ou pintura eletrostática na cor preta fosca. Bordas externas largas (mínimo de 40mm) para apoio e pré-aquecimento de lâminas. Sistema de aquecimento controlado por termostato digital microprocessado (Tecnologia PID), com faixa de trabalho de temperatura ambiente até 90°C, variação de temperatura máxima de +/- 2°C. Capacidade da cuba: até 2 litros; Potência e corrente elétrica: Potência mínima de 350 watts; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V) e frequência 50 /60HZ. Painel frontal com interruptor liga/desliga, LED indicador de		

4	128249	430394	aquecimento e proteção por fusível. Sistema de segurança contra superaquecimento com desligamento automático. Alimentação elétrica bivolt (automática ou por chave seletora), 110 ou bivolt, acompanhando manual de instruções em português e garantia mínima de 12 meses. Garantia mínima de 12 meses. Manutenção: assistência técnica autorizada no Brasil com certificação de treinamento na fábrica.	UN	1
5	128313	328487	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO PRESSÃO CONJUGADO, COM GABINETE EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TRÊS SAÍDAS DE ÁGUA INDEPENDENTES, DISTRIBUÍDAS ENTRE ÁGUA GELADA E NATURAL, INCLUINDO OBRIGATORIAMENTE UMA SAÍDA EM ALTURA REBAIXADA PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9050. TAMPO SUPERIOR (PIA) EM AÇO INOXIDÁVEL COM RALO SIFONADO. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ISOLAMENTO TÉRMICO E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO. A TROCA DE CALOR DEVE OCORRER POR MEIO DE SERPENTINA EXTERNA, SEM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA, GARANTINDO MAIOR HIGIENE E DURABILIDADE. O SISTEMA DEVE INCLUIR FILTRAGEM INTERNA E POSSUIR CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO INMETRO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V).	UN	2
6	126864	395320	BEBEDOURO DE ÁGUA COLUNA INDUSTRIAL 100 LITROS. TENSÃO 127 V CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430. POSSUI DUAS TORNEIRAS E UM JATO PARA SAÍDA DE ÁGUA, TODOS PRODUZIDOS EM METAL CROMADO. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO); APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO POLIPROPILENO ATÓXICO, VOLUME MÍNIMO DE 100 LITROS ISOLAMENTO TÉRMICO EPS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR /603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; MOTOR ELGIN 1/6+ HP 127V (2,3A) 290W OU 220V (1,3A) 60HZ-280W; TENSÃO/POTÊNCIA: 110V; CONSUMO MÉDIO: 19.00 KW/H MÊS; ALTURA DA ENTRADA DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 1,27M; ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 44CM; ALTURA DA TORNEIRA EM RELAÇÃO AO SOLO: 92CM; ALTURA DO APARADOR DE ÁGUA EM RELAÇÃO AO SOLO: 69CM (BORDA SUPERIOR);	UN	2
			Bisturi eletrônico microprocessado de alta frequência, destinado a procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e odontológicos, com potência de saída de no mínimo 100W no modo monopolar. Operação obrigatória nos modos corte puro, no mínimo três níveis de corte misto (blend) para controle		

7	128251	459776	de hemostasia, e modos de coagulação por dessecação e fulguração (spray), além de modo bipolar dedicado com ajuste independente. Interface com painel digital de fácil higienização, comandos por teclas blindadas e memória para armazenamento de configurações de potência. Segurança garantida por sistema de monitoramento de continuidade do eletrodo de retorno (placa neutra), com bloqueio automático da saída de potência e alarme audiovisual em caso de falha de contato. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). O fornecimento deve incluir: 01 pedal de acionamento estanque (proteção IPX8), 01 caneta porta-eletrodos autoclavável com comando por teclas (handswitch), 01 placa neutra permanente em aço inox ou silicone com cabo, 01 cabo para pinça bipolar e um jogo de eletrodos autoclaváveis contendo no mínimo 05 pontas (agulha, alça circular, alça oval, faca e esfera). Equipamento com registro na ANVISA e certificação NBR IEC 60601-1 e 60601-2-2, com garantia mínima de 12 meses.	UN	3
8	128253	440074	Bomba a vácuo odontológica, com sistema anelar úmido, dimensionada para atendimento simultâneo de até 07 (sete) consultórios de forma contínua e estável. Motor de indução de alto rendimento, regime contínuo, com potência mínima de 1,5 CV, eixo central em aço inoxidável e protetor térmico interno. Monobloco resistente, construído em liga de bronze /alumínio naval, com revestimento antiaderente e anticorrosão. Deve proporcionar vácuo máximo de no mínimo 720 mmHg e vazão de ar mínima de 520 L/min, garantindo sucção constante em tubulações de até 21 metros. Equipamento dotado de separador de detritos com filtro de fácil acesso e limpeza, sistema automático de descarga e pré-lavagem da câmara de vácuo a cada ciclo. Consumo de água otimizado de no máximo 0,5 L/min. Inclui temporizador (sistema de retardo/delay) para limpeza e varredura da tubulação após o desligamento. Estrutura com tratamento anticorrosivo, carenagem de proteção e amortecedores de vibração (coxins) para redução de ruído (aproximadamente 68 dB(A) a 1 metro). Alimentação 220V/60Hz, registro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses com assistência técnica local.	UN	16
			MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, PARA RESSUCITAÇÃO CARDIO PULMONAR, ADULTO, TIPO TORSO BÁSICO COM SISTEMA DE PLATAFORMA E MOLA PARA COMPRESSÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA FACIAL REMOVÍVEL FISIONOMIA FEMININA; MOVIMENTO REALISTA DA CABEÇA PARA TÉCNICAS DE VENTILAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS RESPIRATÓRIAS; C)MANDÍBULA MÓVEL (MOVIMENTO GAVETA) PARA RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA/BOCA-NARIZ/NARIZ, COM POSSIBILIDADE DE RESSUSCITADOR MANUAL (AMBÚ) OU PROTETOR FACIAL DURANTE O TREINAMENTO); ELASTICIDADE DO TÓRAX TIPO HUMANA COM EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO DO TÓRAX NA INSUFLAÇÃO; PONTO ANATÔMICO PARA O PROCESSO XIFÓIDE (UMBIGO, MAMILOS E ESTERNO). ACOMPANHA UM PULMÃO DESCARTÁVEL COM VÁLVULA COM 3 VIAS QUE EVITA O REFLUXO		

9	102977	391776	DO AR PELA BOCA, EXPELINDO-O PELA LATERAL DO MANEQUIM; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E MALETA DE TRANSPORTE.	UN	1
10	128261	416184	Consultório odontológico completo, de fabricação nacional, composto por: cadeira odontológica, equipo, unidade auxiliar, refletor e 02 mochos ergonômicos, com os seguintes requisitos mínimos: com estrutura monobloco em aço maciço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó utilizando resina epóxi; base com desenho ergonômico que dispense fixação ao piso e possua sapata protetora de borracha; sistema de elevação eletromecânico via motor redutor de baixa tensão (24V) com tecnologia de partida e parada suave (Soft Start/Stop). Estofamento anatômico em poliuretano de alta densidade com revestimento em PVC ou laminado sintético, isento de costuras e resistente a desinfetantes hospitalares; encosto de cabeça biarticulado com sistema de trava por alavanca ou botão e ajuste de altura/inclinação. Equipo com braço articulado e sistema de travamento pneumático ou mecânico, dotado de bandeja ampla em aço inox; equipado com 01 seringa tríplice e 03 terminais para peças de mão (bordem/midwest) com mangueiras lisas de alta flexibilidade; painel de comando para movimentos da cadeira e acionamento do refletor integrado ao equipo. Unidade Auxiliar com cuba removível e autoclavável em cerâmica ou porcelana; sistema de sucção preparado para bomba a vácuo (central) com 02 sugadores (sendo 01 de alta potência), mangueiras internas com alma de aço ou reforçadas contra colapso e filtro de detritos de fácil acesso. Refletor com tecnologia LED multifeixe, braço balanceado por molas, acionamento por sensor de proximidade, espelho multifacetado e intensidade regulável de no mínimo 8.000 a 30.000 Lux com temperatura de cor adequada para procedimentos odontológicos, feixe homogêneo e sem aquecimento excessivo. Acompanha 02 Mochos ergonômicos (Dentista e Auxiliar) com base giratória de 05 rodízios de rodagem suave, regulagem de altura a gás e encosto com ajuste lombar e ajuste de altura/inclinação conforme o modelo. O conjunto deve possuir registro na ANVISA, atender à NBR IEC 60601 e garantir assistência técnica autorizada em território nacional.	UN	28
			Capela de exaustão de gases para bancada, porte médio, construída integralmente em fibra de vidro laminada com acabamento em gel-coat de alta resistência química e estrutural. Visor frontal em acrílico transparente ou policarbonato resistente a solventes, com abertura vertical tipo guilhotina e sistema de contrapeso que permita parada em qualquer altura. Iluminação interna blindada (grau de proteção mínimo IP44), isolada do fluxo de gases, com acionamento independente no painel frontal. Sistema de exaustão de alta eficiência composto por motor blindado e carcaça em fibra de vidro ou polímero anticorrosivo, com ventoinha em material termoplástico e eixo protegido contra o contato direto com vapores corrosivos. Capacidade de exaustão mínima de 10 m³/min (vazão nominal), com saída para duto de 150 mm. A base interna deve ser resistente a altas temperaturas, permitindo o uso seguro de chapas aquecedoras. Dimensões externas aproximadas de		

11	128256	451929	1000 x 600 x 1000 mm ($\pm 10\%$). Base interna plana, resistente a respingos de reagentes químicos e a altas temperaturas (compatível com o uso de chapas aquecedoras). Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). O fornecimento deve incluir manual de instruções em português e garantia técnica mínima de 12 meses. Assistência técnica no Brasil.	UN	4
12	128259	293413	Carro coletor de resíduos para serviços de saúde, com capacidade nominal de 240 litros (aproximadamente 100 kg), fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, injetado, com aditivos anti-UV e antioxidantes que garantam resistência à exposição solar e a processos de higienização frequentes; corpo com paredes reforçadas e tampa articulada com sistema de fechamento ajustado, que minimize a exalação de odores e impeça a entrada de vetores; dotado de dreno inferior com tampa para escoamento de líquidos e facilitar a limpeza; eixo de rodagem em aço-carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo (galvanização ou equivalente); sistema de movimentação composto por 02 rodas de borracha maciça ou material equivalente, com diâmetro mínimo de 200 mm, montadas com sistema de fixação seguro; fornecido na cor branca, com identificação do símbolo de risco biológico (resíduo infectante) e inscrição correspondente, aplicada de forma indelével ou por adesivo de alta durabilidade, em conformidade com a RDC nº 222/2018 da ANVISA e normas técnicas aplicáveis da ABNT (como NBR 15911); dimensões aproximadas de 58 x 72 x 107 cm (L x P x A), podendo variar em até $\pm 10\%$; o equipamento deve apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Pedal para acionamento da tampa no intuito de evitar o contato manual com o resíduo.	UN	3
13	128245	436687	Carro de emergência hospitalar, estrutura construída em chapas de aço-carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática epóxi. Tampo superior liso, em material resistente a desinfetantes hospitalares, para apoio de materiais. Possui no mínimo 04 gavetas com sistema de travamento simultâneo através de lacre de segurança. Equipado obrigatoriamente com: suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio, suporte giratório para monitor/DEA e tábua de massagem cardíaca em polímero rígido ou material equivalente de alta resistência e fácil assepsia . Sistema de movimentação através de 04 rodízios giratórios de 3 polegadas, sendo 02 com freios e giro em 360°. Dimensões aproximadas: 80 x 45 x 80 cm (admitida variação de até 10%) . Garantia mínima de 12 meses.	UN	1
14	126931	443713	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM PINTURA VERDE ANTICORROSIVA, VAZÃO MÍNIMA DO CHUVEIRO DE 100 LITROS/MIN E DO LAVA-OLHOS DE 13 LITROS/MIN, ALTURA MÍNIMA DE 2,10 METROS, CRIVO E CUBA DO LAVA-OLHOS EM AÇO INOX AISI 304, ACIONAMENTO MANUAL POR VÁLVULA ESFÉRICA, ATENDE AS NORMAS ABNT NBR 16291/2014 E ANSI Z358.1, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2

15	128281	480952	Lavadora ultrassônica profissional de bancada, destinada à limpeza de instrumentais médico-odontológicos em Central de Material e Esterilização (CME), com capacidade total mínima de 20 litros; construída em aço inoxidável, com cuba interna em aço inox AISI 304 ou superior, resistente à corrosão e ao uso com soluções enzimáticas; operação com frequência ultrassônica na faixa de aproximadamente 35 khz a 45 khz, com sistema de geração por transdutores piezoelétricos distribuídos de forma a garantir cavitação uniforme em toda a cuba; deve possuir potência ultrassônica compatível com o volume, com densidade mínima recomendada de aproximadamente 10 W por litro; sistema de aquecimento com controle eletrônico digital, com ajuste de temperatura até no mínimo 60 °C e capacidade de manutenção térmica durante o ciclo; painel de comando microprocessado com display digital para controle de tempo (mínimo de 0 a 30 minutos) e temperatura; deve operar em modo aquecido e não aquecido; diferencial obrigatório: sistema integrado para limpeza de instrumentais canulados, com no mínimo 04 conexões independentes, permitindo o fluxo interno de solução de limpeza; deve acompanhar cesto removível em aço inoxidável e tampa em aço inox ou material resistente; dotada de válvula de drenagem para escoamento da solução; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); o equipamento deve possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA, em conformidade com a RDC nº 15/2012 ou norma vigente equivalente, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no país, além de comprovação de qualificação/validação conforme exigido para lavadoras ultrassônicas em CME.	UN	1
16	128262	425425	Delineador paralelômetro de alta precisão para laboratório de prótese, destinado à análise de paralelismo e determinação de eixos de inserção. Estrutura robusta em metal usinado com tratamento anticorrosivo (aço inox ou alumínio anodizado), garantindo estabilidade dimensional e ausência de vibrações. Composto por base retificada de alta planicidade e mesa porta-modelo articulada com sistema de fixação por junta esférica ou universal, permitindo inclinação multidirecional e travamento seguro em qualquer posição. Haste vertical e braço horizontal articulado com sistema de buchas ou rolamentos que garantam movimentos suaves e isentos de folgas radiais ou axiais. Acompanha obrigatoriamente: 01 mesa porta-modelo e conjunto de pontas intercambiáveis em aço inox, contendo no mínimo: 01 ponta analisadora, 01 ponta porta-grafite e 03 calibradores de retenção (0,25mm, 0,50mm e 0,75mm). Acabamento superficial polido de fácil higienização. Qualidade construtiva voltada para uso acadêmico intensivo, com alinhamento geométrico rigoroso entre a haste e a base. Garantia mínima de 12 meses.	UN	22
			Esfigmomanômetro aneróide para medição indireta da pressão arterial pelo método auscultatório, modelo de braço, composto por manômetro mecânico de alta precisão com escala de 0 a 300 mmhg e precisão de ± 3 mmhg, devidamente aferido e selado pelo INMETRO. Mostrador com fundo claro de fácil leitura, braçadeira em nylon ou tecido técnico de alta durabilidade com fecho em velcro de alta aderência e ciclo prolongado, integrada a manguito		

17	128264	432681	de duas vias em material flexível e isento de látex. Tamanho adulto padrão (compatível com circunferências de 22 a 32 cm), pera insufladora ergonômica com válvula de controle de deflação em metal cromado, permitindo ajuste fino e preciso. O fornecimento deve incluir estojo para transporte, manual de instruções em português, registro na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e certificado de verificação inicial do INMETRO individual por aparelho.	UN	36
18	128265	432480	Esfigmomanômetro aneroide para medição indireta da pressão arterial pelo método auscultatório, tipo de braço, modelo específico para pacientes adultos obesos, composto por manômetro mecânico de alta precisão com escala de 0 a 300 mmHg e precisão mínima de ± 3 mmHg, devidamente certificado conforme regulamentação vigente do INMETRO. Mostrador com fundo claro e de fácil leitura; braçadeira confeccionada em material resistente (nylon ou tecido técnico) de alta durabilidade, com fecho em velcro de alta aderência e ciclo prolongado, acompanhada de manguito de duas vias em material flexível e isento de látex; tamanho adulto obeso, compatível com circunferência de braço entre 33 cm e 47 cm (mínimo). Pera insufladora ergonômica com válvula de controle de deflação de ajuste fino e preciso; fornecimento incluindo estojo para transporte, manual de instruções em português, registro na ANVISA, certificado de verificação inicial do INMETRO e garantia mínima de 12 meses.	UN	6
19	128266	419101	Equipamento para espatulação de gessos e revestimentos odontológicos sob vácuo, de parede, dotado de bomba de vácuo integrada, isenta de óleo, com capacidade de atingir pressão negativa mínima de -0,8 bar; deve possuir motor elétrico com torque adequado para misturas densas, com rotação estável fixa ou ajustável em faixa compatível com a aplicação, garantindo homogeneidade; painel de controle digital com temporizador, desligamento automático, ajuste de parâmetros operacionais e possibilidade de armazenamento de programas; o sistema deve possuir filtro de proteção contra resíduos de fácil acesso; deve acompanhar cuba removível com capacidade mínima de 300 ml, confeccionada em material resistente (polímero de alta resistência ou equivalente), com espátula interna em aço inoxidável e sistema de vedação eficiente; o conjunto deve incluir sistema de vibração integrado ou acoplado, com controle de intensidade; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); o equipamento deve possuir garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no território nacional e atender às normas de segurança elétrica aplicáveis. Acompanha suporte e demais componentes para fixação.	UN	3
			Estetoscópio tipo biauricular para uso adulto, com auscultador duplo confeccionado em material metálico de alta densidade (aço inoxidável ou equivalente), garantindo adequada condução acústica; equipado com sistema de diafragma de alta sensibilidade, capaz de captar frequências altas e baixas, por meio de tecnologia de ajuste de pressão ou mecanismo equivalente, dispensando a necessidade de múltiplas peças para ausculta; deve possuir anel e diafragma com sistema anti frio para conforto do		

20	438922	438922	paciente; tubo transmissor em formato “Y”, confeccionado em material flexível, de parede reforçada, isento de látex, com boa resistência a deformações, manchas e oleosidade, garantindo adequada transmissão sonora e redução de ruídos externos; hastes metálicas resistentes com mola interna de tensão ajustável; olivas anatômicas em material macio, com vedação eficiente ao canal auditivo e conforto prolongado; o equipamento deve apresentar desempenho acústico compatível com uso clínico adulto; exige-se registro vigente na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	UN	41
21	128268	414636	Estufa de cultura bacteriológica com capacidade de 100 litros. Gabinete externo em aço carbono com pintura epóxi e câmara interna em aço inox AISI 304 com cantos arredondados (livre de arestas vivas). Sistema de porta dupla com vedação em silicone e porta interna de vidro para inspeção sem perda térmica . Controle digital microprocessado PID com sensor PT-100 Classe A, resolução de 0,1°C e precisão de controle de $\pm 0,3^{\circ}\text{C}$. Faixa de operação: ambiente +5°C a 70°C. Sistema de aquecimento por convecção natural com uniformidade térmica mínima cerca de 0,5°C. Possui termostato de segurança eletromecânico independente de atuação automática contra sobreaquecimento. Isolamento térmico de alta densidade. Acompanha 02 prateleiras em inox com trilhos anti-tombamento e regulagem de altura. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). Registro/isenção ANVISA, garantia de 12 meses e assistência técnica nacional.	UN	1
22	128269	414636	Estufa de laboratório com capacidade nominal aproximada de 100 litros; gabinete externo confeccionado em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; câmara interna em aço inoxidável AISI 304 ou material equivalente, com cantos arredondados (livre de arestas vivas) que facilitem a higienização; sistema de porta dupla, sendo porta interna em vidro temperado para visualização das amostras sem perda significativa de temperatura e porta externa com vedação em perfil de silicone e fechamento seguro; controle de temperatura digital microprocessado com lógica PID, utilizando sensor tipo PT-100 ou equivalente, com resolução mínima de 0,1°C; faixa de operação de temperatura de ambiente +5°C até no mínimo 100°C, uniformidade térmica de $\pm 1,5^{\circ}\text{C}$ e estabilidade de $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$; sistema de aquecimento por convecção natural com resistência blindada, garantindo adequada estabilidade e uniformidade térmica compatíveis com uso laboratorial; equipado com sistema de segurança independente contra sobreaquecimento (termostato eletromecânico de atuação automática ou equivalente); isolamento térmico de alta eficiência; acompanha no mínimo 03 prateleiras removíveis em aço inox tipo grade, com sistema de segurança contra deslizamento; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); o equipamento deve possuir registro ou isenção junto à ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	2
			Impressora/Etiquetadora térmica direta para rastreabilidade de materiais em Centro de Material e Esterilização (CME), destinada à impressão de		

23	128270	150275	etiquetas de identificação de artigos hospitalares, com resolução mínima de 203 DPI, admitindo-se resoluções superiores, e velocidade mínima de impressão de 102 mm/s (4 polegadas por segundo) ou superior, devendo operar em tecnologia de impressão térmica direta com suporte a etiquetas autoadesivas próprias para rastreabilidade hospitalar, obrigatoriamente compatíveis com processos de esterilização a vapor sob pressão, umidade e variações térmicas, sem perda de legibilidade ou aderência; o equipamento deve possuir sensores automáticos de detecção de mídia tipo gap (espaçamento) e marca preta (black mark) ou tecnologia equivalente de precisão similar ou superior, além de interface de conexão USB 2.0 ou superior, admitindo-se conexões adicionais como Ethernet ou equivalentes compatíveis com ambiente hospitalar; deve ser compatível com sistema operacional Windows, acompanhando software de criação e edição de etiquetas fornecido pelo fabricante, com funcionalidade básica sem necessidade de aquisição de licença adicional para operação padrão; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). Cabo USB e demais acessórios necessários ao funcionamento imediato; o equipamento deve apresentar estrutura robusta compatível com uso contínuo em ambiente hospitalar, não sendo aceitos equipamentos destinados a uso doméstico, comercial leve ou exclusivamente logístico, devendo possuir garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica autorizada ou representante no Brasil. Acompanha com etiquetas e Ribbons, kit mínimo de 10 rolos.	UN	3
24	128271	439271	Equipamento portátil para evidenciamento clínico por fluorescência óptica, destinado ao auxílio no diagnóstico em odontologia por meio da visualização de biofilme, desmineralizações, cáries incipientes, microtrincas e outras alterações teciduais da cavidade oral; o equipamento deve utilizar fonte de luz LED semicondutora violeta, com comprimento de onda aproximado de 405 nm (± 20 nm), com emissão contínua (CW), capaz de excitar fluoróforos presentes em tecidos e biofilmes para observação clínica por fluorescência; deve possuir estrutura portátil, compacta e ergonômica, adequada ao uso clínico odontológico, com campo de iluminação compatível com a prática clínica; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com autonomia mínima aproximada de 50 minutos de uso contínuo e tempo de recarga compatível, utilizando fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V); deve possuir acionamento simples por botão ou controle eletrônico integrado, garantindo emissão luminosa estável; o equipamento deve ser fornecido obrigatoriamente com no mínimo 02 (dois) óculos de proteção com filtro óptico seletivo para realce de contraste de fluorescência, carregador, espaçador ou acessório equivalente para posicionamento clínico, possibilidade de acoplamento para registro de imagens, manual de instruções em língua portuguesa e estojo ou maleta para transporte; o produto deve possuir registro ativo na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	1
			Aparelho fotopolimerizador odontológico sem fio, com design ergonômico e corpo confeccionado em polímero de alta resistência ou material		

25	128272	410459	equivalente; emissor de luz LED de alta potência na faixa do azul, com comprimento de onda entre 420 nm e 480 nm, compatível com os principais fotoiniciadores utilizados em materiais odontológicos; irradiância mínima de 1.200 mw/cm², com emissão estável e distribuição uniforme de luz na ponta ativa; deve possuir sistema eletrônico que assegure a estabilidade da emissão luminosa durante o uso; equipado com temporizador digital programável, com sinalização sonora, e display para visualização do tempo de operação; deve possuir modos de operação contínuo e rampa (soft-start); alimentação por bateria recarregável de íons de lítio (Li-ion) de alta autonomia, com base de carga e fonte bivolt automática (100–240 V); acompanha obrigatoriamente ponteira removível, giratória e autoclavável, confeccionada em fibra óptica ou material de alta transmissão, protetor ocular compatível com o comprimento de onda emitido e demais acessórios necessários ao funcionamento; o equipamento deve possuir registro ativo na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	24
26	128273	632274	Aparelho fotopolimerizador odontológico de amplo espectro (polywave), de alta performance, com corpo confeccionado em alumínio usinado de alta resistência ou liga metálica equivalente, garantindo estabilidade térmica e mecânica; tecnologia LED de múltiplos comprimentos de onda, abrangendo faixa aproximada de 385 nm a 515 nm, compatível com diversos fotoiniciadores utilizados em materiais restauradores; lente de saída com diâmetro aproximado entre 10 mm e 12 mm, com feixe de luz colimado para maior eficiência de polimerização em restaurações diretas e indiretas; irradiância mínima de 1.400 mw/cm², com capacidade de operação em modo de alta intensidade (turbo) podendo atingir valores superiores, com emissão estável durante o uso clínico; deve possuir sistema de controle eletrônico de potência e modos de operação contínuo, rampa (soft-start) e pulsado, quando aplicável; sistema de alimentação híbrido (com e sem fio), com bateria de íons de lítio de alta autonomia e base de carregamento com fonte bivolt automática (100–240 V); deve possuir sistema de indicação ao operador por alertas visuais e/ou sonoros e/ou vibratórios para correta posição de uso; acompanha obrigatoriamente ponteira óptica removível, autoclavável, protetores de lente e demais acessórios necessários ao funcionamento; o equipamento deve possuir registro ativo na ANVISA, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	6
			Gotejador elétrico duplo para uso odontológico/laboratorial, destinado à escultura em cera para enceramento diagnóstico e trabalhos protéticos, com alimentação bivolt automática; unidade controladora com sistema eletrônico de aquecimento independente para cada caneta, permitindo ajuste individual e preciso de temperatura por meio de painel digital com display de fácil visualização; o equipamento deve possuir estabilidade térmica durante o uso contínuo, com recuperação rápida de temperatura após variação de carga; acompanha obrigatoriamente duas peças de mão (canetas) com isolamento térmico ergonômico, superfície antiderrapante e suporte		

27	128274	416157	integrado para acomodação; deve incluir conjunto de ponteiros metálicas intercambiáveis com diferentes formatos para escultura e modelagem de cera; estrutura confeccionada em material resistente à corrosão e de fácil higienização; o conjunto deve garantir segurança térmica ao operador, operação contínua e precisão no controle de fluxo de cera; garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional.	UN	22
28	128275	433547	Sistema automatizado, microprocessado e programável, destinado a processos de hibridização in situ (ISH), com capacidade mínima para processamento simultâneo de no mínimo 12 lâminas, podendo variar conforme arquitetura do fabricante, desde que mantenha desempenho equivalente. O equipamento deve possuir controle digital de temperatura, com faixa operacional mínima compatível com temperatura ambiente de no mínimo 95°C, garantindo precisão térmica adequada para aplicações laboratoriais de biologia molecular, com variação máxima recomendada de $\pm 1^\circ\text{C}$ ou melhor, assegurando estabilidade e reprodutibilidade dos protocolos. Deve apresentar sistema de controle de umidade associado a câmara fechada com tampa de vedação hermética, de forma a garantir a saturação do ambiente, de forma a minimizar evaporação de reagentes e preservar a integridade das amostras durante os ciclos de processamento. O sistema deve permitir programação de protocolos automatizados, com possibilidade de definição de múltiplas etapas sequenciais, incluindo variações de temperatura e tempo para fases de desnaturação, hibridização, incubação e/ou lavagem, conforme aplicação, com capacidade de armazenamento de protocolos pré-configurados. Deverá possuir interface de operação digital (painel touchscreen ou equivalente), com software embarcado que permita edição, salvamento e repetição de protocolos, além de monitoramento do processo em tempo real. O equipamento deve incluir bandeja ou suporte removível para lâminas, compatível com o número mínimo exigido, bem como sistema interno de reservatórios ou solução equivalente para manutenção de umidade durante o processo. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). O equipamento deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada e/ou representante no território nacional, assegurando suporte de instalação, treinamento básico e manutenção corretiva durante o período de garantia.	UN	1
			Sistema integrado de manufatura aditiva e pós-processamento odontológico de uso geral, composto obrigatoriamente por impressora 3D odontológica e sistema de lavagem e cura, compatíveis entre si, com acessórios padrão de fábrica e ofertados como item único com nota fiscal única; o sistema de lavagem e cura poderá ser apresentado como equipamento único integrado ou dois módulos separados. A impressora deverá ser baseada em tecnologia MSLA com fonte LED UV de 405 nm; resolução e área de impressão compatíveis com modelos dentários completos e dispositivos de arco; espessura de camada ajustável; nivelamento manual ou automático com sistema de calibração; interface touchscreen; software compatível com fatiadores, permitindo slicing, configuração de parâmetros, suporte		

29	128278	484124	automático e controle do processo; compatível com STL; conectividade USB e/ou Wi-Fi; tampa anti-UV; bivolt automático (100–240V); indicada para modelos diagnósticos, placas oclusais, guias cirúrgicas, provisórios e dispositivos ortodônticos; garantia mínima de 3 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil. O sistema de lavagem deverá realizar lavagem por agitação mecânica, magnética ou ultrassônica com velocidade e tempo controláveis; compatível com IPA 70–99% ou equivalente; câmara com fechamento para prevenção de volatilização e proteção do operador; compatível com lavagem em cesta e em plataforma acoplada. O sistema de cura deverá utilizar UV 405 nm com potência suficiente para ciclos compatíveis com uso clínico; plataforma giratória 360°; pausa automática ao abrir a tampa; proteção anti-UV; display para configuração e visualização do tempo; operação automatizada com temporização controlada; estrutura fechada; bivolt automático (100–240V); garantia mínima de 3 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil.	UN	1
30	128280	635486	Equipamento de laser terapêutico de baixa intensidade (LILT), portátil, microprocessado, destinado ao uso clínico odontológico, com emissão nos comprimentos de onda de aproximadamente 660 nm (laser vermelho) e 808 nm (laser infravermelho), admitindo-se variação de ± 10 nm, devendo possibilitar emissões individuais e simultâneas dos comprimentos de onda, ampliando as indicações terapêuticas em tecidos superficiais e profundos. O equipamento deve possuir peça de mão ergonômica com dimensões aproximadas de 21 cm de altura, 3 cm de largura e 5 cm de profundidade, fibra óptica com diâmetro aproximado de 600 μm, potência útil de emissão de aproximadamente 100 mw por emissor, admitindo-se variação de $\pm 20\%$, tanto para o laser vermelho quanto para o laser infravermelho. O sistema deve possuir bateria recarregável do tipo íon-lítio (Li-ion), interface eletrônica para controle dos parâmetros de aplicação e estrutura portátil adequada ao uso clínico. O conjunto deverá ser fornecido com 01 peça de mão, 01 suporte para peça de mão, 01 fonte de alimentação bivolt, 03 espaçadores, 3 óculos de proteção específicos para os comprimentos de onda emitidos 2 para operadores e 1 para paciente), 03 pulseiras para aplicação da técnica ILIB (Irradiação Intravascular do Sangue por Laser) e case ou maleta para transporte do equipamento e acessórios. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, manual em português, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.	UN	2
			Equipamento laser odontológico cirúrgico de alta potência com tecnologia de diodo, portátil ou de mesa compacta, microprocessado, destinado a procedimentos cirúrgicos em tecidos moles da cavidade oral, hemostasia, descontaminação e fotobiomodulação terapêutica, com comprimento de onda no infravermelho próximo de aproximadamente 808 nm, admitindo-se variação de até ± 10 nm, e potência de saída ajustável mínima de 0,5 W e máxima igual ou superior a 7 W. Deve permitir operação nos modos		

31	128453	410407	contínuo, pulsado e pulso único, com controle digital de potência, tempo de aplicação e energia (Joules) por meio de tela sensível ao toque (touchscreen) integrada ao equipamento. O equipamento deve possuir sensor eletrônico para teste automático da integridade da fibra óptica antes da emissão, bem como sistema de segurança com pedal de acionamento com trava, conector de intertravamento remoto e liberação de uso por senha para operadores autorizados. Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). e ser fornecido com maleta rígida para transporte, mínimo de quatro óculos de proteção compatíveis com o comprimento de onda, fonte de alimentação, três fibras ópticas cirúrgicas de aproximadamente 600 µm com respectivas canetas, uma fibra óptica cirúrgica de aproximadamente 400 µm com respectiva caneta, alicate de corte (stripper) para preparação de fibras ópticas de 400 µm, 600 µm e 800 µm, caneta de clivagem de fibra óptica, chave de segurança, e mídia eletrônica contendo manual de instruções, protocolos de uso e parâmetros de aplicação. O equipamento deve possuir registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, manual em língua portuguesa, certificado de calibração ou conformidade técnica emitido por laboratório acreditado, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada em território nacional.	UN	1
32	128283	363941	Localizador apical eletrônico portátil: Equipamento de odontometria microprocessado de alta precisão para localização do forame apical; dotado de tecnologia de medição por múltiplas frequências (impedância) que permite operação precisa em canais com presença de umidade (sangue, pus, hipoclorito de sódio ou EDTA) sem necessidade de secagem prévia; dotado de display LCD colorido de alta resolução para representação gráfica do trajeto da lima e indicação numérica da proximidade do ápice; sistema de alerta sonoro progressivo com controle de volume; funções de calibração automática ao ligar e desligamento automático para preservação da bateria e indicador de nível de carga; alimentação por bateria interna recarregável ou pilhas alcalinas; acompanhado obrigatoriamente de 01 cabo de medição, no mínimo 02 cliques labiais autoclaváveis, 02 suportes de lima autoclaváveis e manual de instruções em português; o equipamento deve possuir registro ativo na ANVISA e garantia mínima de 12 meses com suporte técnico no Brasil.	UN	2
			Lupa de bancada intensificadora de imagem com luminária. Equipamento profissional de mesa, articulável e pantográfico, com braço extensível fabricado em material metálico de alta resistência (aço carbono ou alumínio com pintura epóxi) e alcance mínimo de 90 cm, dotado de sistema de molas embutidas ou balanceamento estabilizador que garanta a fixação firme na posição desejada; sistema de fixação em bancadas por meio de garra ou morsa de alta resistência (tipo "C") com capacidade de rotação da base de no mínimo 180°; sistema de ampliação composto estritamente por lente óptica circular confeccionada em vidro cristal de alta transparência, resistente a riscos e a solventes de limpeza, apresentando diâmetro mínimo de 120 mm e potência óptica de ampliação de no mínimo 8X (oito vezes de aumento) ou equivalente em dioptrias (8D), atendendo integralmente às		

33	128455	440804	exigências de inspeção visual da RDC ANVISA nº 15/2012; iluminação embutida de formato circular composta por tecnologia LED SMD de alta eficiência, com no mínimo 48 pontos de LED distribuídos de forma a evitar sombras sobre o campo de trabalho, operando com temperatura de cor em luz branca fria (entre 6.000K e 6.500K) e fluxo luminoso mínimo de 600 lúmens; dotada obrigatoriamente de tampa protetora articulada integrada à cabeça do equipamento para proteção da lente contra poeira e incidência direta de luz solar; alimentação elétrica com funcionamento bivolt automático (100V a 240V), frequência de 50/60 Hz, consumo energético de até 15W e garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	3
34	121967	421264	MACA CLÍNICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RODAS: 4 RODÍZIOS DE 8", FREIO NOS 2 RODÍZIOS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,00 M, LARGURA: CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARCA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES LATERAIS REBATÍVEIS, ACESSÓRIOS: COLCHONETE.	UN	1
35	128285	399808	Mesa clínica para estabilização protetora odontopediátrica, destinada ao atendimento de bebês e crianças de 0 a 5 anos, apresentando comprimento de aproximadamente 115 cm a 120 cm e largura de 50 cm a 60 cm, composta por bloco interno de espuma de poliuretano de alta densidade (mínimo D28 ou superior) com resistência à deformação e estrutura que permita o uso estável sobre a cadeira odontológica ou superfícies planas; o revestimento deve ser obrigatoriamente em material sintético impermeável (tipo Courvin náutico), sem costuras na face superior para garantir assepsia rigorosa e resistência a desinfetantes hospitalares, integrando um sistema de estabilização física composto por, no mínimo, três faixas transversais largas com fechamento em tiras autocolantes de alta aderência (padrão industrial) para contenção segura de tronco, quadril e membros inferiores, prevenindo acidentes com instrumentos perfurocortantes; o design deve ser anatômico, isento de quinas vivas ou componentes metálicos expostos, com cabeceira levemente elevada para otimizar o posicionamento clínico das arcadas dentárias do paciente pediátrico.	UN	2
			Mesa auxiliar hospitalar, tipo carrinho, totalmente construída em aço inoxidável de alta resistência, indicada para procedimentos clínicos e laboratoriais. Estrutura tubular robusta com pés confeccionados em tubos de aço inox com diâmetro mínimo de 1 polegada (25,4 mm) e espessura de parede de no mínimo 1,0 mm, garantindo total estabilidade e resistência mecânica. Tampo superior liso e prateleira inferior (tampo inferior) também confeccionados em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido ou escovado, cantos arredondados e soldas com acabamento sanitário isento de porosidades ou frestas, visando facilitar a assepsia completa. Dimensões nominais de 80 cm de comprimento por 40 cm de largura, com altura total de 80 cm. Dotada de pés com rodízios giratórios com rodas de composto		

36	128284	366847	termoplástico ou borracha macia cinza (não marcante), sendo pelo menos 02 (dois) rodízios equipados com sistema de freio/trava de dupla ação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e em conformidade com os padrões de higienização hospitalar.	UN	60
37	128287	458427	Microscópio cirúrgico odontológico profissional , destinado a procedimentos de endodontia e microcirurgia, composto por estativa de chão com base estável tipo H ou equivalente, rodízios de alta resistência com sistema de travamento e braço pantográfico articulado com sistema de balanceamento por molas, gás ou compensação mecânica, garantindo movimentação suave, precisa e estabilidade posicional sem deriva (drift); cabeçote binocular ou trinocular com inclinação ergonômica ajustável (faixa aproximada de 45° a 90° ou sistema equivalente), ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria individual; oculares de campo amplo com aumento de aproximadamente 12,5x e número de campo FN 18 mm; objetiva de alta performance com distância focal na faixa de 200 a 300 mm (padrão 250 mm), com proteção frontal substituível e distância de trabalho adequada para procedimentos odontológicos de precisão; sistema de magnificação óptica por tambor rotativo com no mínimo 05 níveis discretos de aumento ou sistema de zoom contínuo equivalente, cobrindo faixa aproximada de 4x a 25x, com manutenção de foco (parfocalidade) e centralização do campo; sistema óptico com lentes tratadas e elevada transmissão luminosa, garantindo imagem com bom contraste e fidelidade de cor; iluminação coaxial obrigatoriamente integrada ao eixo óptico, por LED de alto desempenho com potência mínima de 20W ou equivalente em fluxo luminoso, temperatura de cor entre 5.000K e 6.000K, índice de reprodução de cor (CRI 85) e controle contínuo de intensidade; sistema de filtros ópticos integrados, incluindo filtro laranja para inibição de fotopolimerização e filtro verde ou equivalente; sistema preparado para documentação, com possibilidade de acoplamento de divisor de luz (beam splitter) e interface para câmera (C-Mount ou padrão do fabricante), preferencialmente com opção de fornecimento do divisor já integrado de fábrica; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V). Estrutura com acabamento em pintura eletrostática, superfícies adequadas à assepsia e manoplas removíveis e autoclaváveis; garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 24 meses), assistência técnica autorizada no Brasil com disponibilidade de peças de reposição e manual em língua portuguesa.	UN	1
			Equipo odontológico portátil pneumático, para uso clínico e/ou didático, destinado à operação mediante conexão à rede de ar comprimido, constituído por unidade compacta dotada de seringa tríplice autoclavável, confeccionada em metal ou polímero de alta resistência, com acionamento independente de ar, água e spray; equipado com, no mínimo, 02 (dois) terminais padrão Borden, sendo um destinado à caneta de alta rotação e um para micromotor, com seleção automática das pontas por meio de válvulas pneumáticas independentes; acionamento por pedal único multifuncional, com controle progressivo de fluxo de ar; mangueiras lisas, sem ranhuras, confeccionadas em material de uso médico (PVC, silicone ou poliuretano),		

38	128263	422316	flexíveis, resistentes à pressão e de fácil higienização; reservatório de água removível, com capacidade mínima de 500 ml, em material transparente ou translúcido, de fácil acesso para abastecimento, limpeza e desinfecção; corpo do equipamento confeccionado em polímero de alto impacto (ABS ou equivalente) ou estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, com superfície lisa e resistente a produtos saneantes; sistema de fixação em bancada por meio de morsa metálica ou braçadeira reforçada, com proteção antiderrapante, garantindo estabilidade durante o uso; compatível com pressão de trabalho aproximada de 80 psi (5,5 bar), com tolerância operacional compatível com redes de ar odontológicas; conjunto leve e portátil, com peso máximo aproximado de até 3,5 kg; o equipamento deverá ser fornecido completo, incluindo pedal, reservatório, mangueiras, conexões, sistema de fixação e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento; o equipamento deverá apresentar vedação adequada e conexões firmes, não sendo aceitos vazamentos, instabilidade de pressão ou acionamento irregular, condições estas que poderão ser verificadas no ato do recebimento para fins de aceitação; deverá possuir registro na ANVISA ou comprovação de dispensa, conforme aplicável; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica no Brasil e manual de operação em língua portuguesa; equipamento novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos produtos reconicionados ou com adaptações improvisadas.	UN	46
39	128288	432913	Mini incubadora de laboratório para indicadores biológicos, destinada ao monitoramento de processos de esterilização, com capacidade mínima para 05 (cinco) ampolas simultâneas; sistema de aquecimento por bloco metálico maciço, preferencialmente em alumínio usinado, garantindo adequada uniformidade na distribuição de calor; faixa de temperatura de operação entre 55 °C e 60 °C, com controle térmico automático por sistema eletrônico ou microcontrolado, assegurando estabilidade mínima de ± 1 °C; corpo confeccionado em polímero de alto impacto (ABS ou equivalente), resistente ao uso contínuo e à temperatura de operação; tampa articulada ou removível confeccionada em material resistente ao calor, preferencialmente translúcido (policarbonato, acrílico ou equivalente), permitindo visualização interna e contribuindo para isolamento térmico; cavidades dimensionadas para acomodação segura de ampolas padrão de indicadores biológicos autocontidos; sistema integrado para ativação (quebra) das ampolas ou compatibilidade com dispositivo externo específico do fabricante; base com apoio antiderrapante; alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V), com potência máxima aproximada de até 15 W; indicador luminoso de funcionamento; equipamento compacto, de bancada, com chave liga /desliga; o equipamento deverá apresentar aquecimento uniforme e funcionamento estável, não sendo aceitas variações térmicas fora da faixa especificada durante operação normal, condição passível de verificação no recebimento; deverá possuir registro na ANVISA ou comprovação de dispensa, conforme aplicável; fornecido novo, completo, com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	3

40	128289	413128	Banqueta/Mocho odontológico ergonômico, destinado ao uso por profissional em ambiente clínico e/ou laboratorial, com sistema de elevação do assento a gás por meio de pistão pneumático, acionado por alavanca lateral, permitindo ajuste suave de altura; assento com formato anatômico, com elevação central e bordas anteriores arredondadas para melhor apoio das pernas; encosto anatômico com ajuste de altura e aproximação ao assento, com regulagem por manípulo ou sistema equivalente; estrutura confeccionada em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática ou equivalente; base com 05 (cinco) rodízios duplos ou simples de alta resistência, garantindo estabilidade e mobilidade; aro de apoio para os pés com regulagem de altura, confeccionado em material metálico resistente; estofamento em espuma injetada de alta densidade, indeformável, com revestimento em PVC laminado ou material equivalente, impermeável, sem costuras, de fácil higienização e resistente a produtos saneantes; acabamento liso, com cantos arredondados; equipamento resistente ao uso contínuo, com manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UN	76
41	128252	626293	Simulador odontológico pré-clínico (Manequim/Phantom) para treinamento prático, constituído por cabeça anatômica em escala real confeccionada em polímero de alta resistência, dotada de cavidade oral com sistema de drenagem de líquidos; conjunto de arcadas (maxila e mandíbula) com dentes artificiais substituíveis (mínimo 28 elementos) fixados por parafusos e gengiva simulada em material resiliente (flexível); máscara facial removível em silicone de alta elasticidade e resistência ao rasgamento, com dureza de 15 ± 5 Shore A, permitindo o uso de afastadores labiais; sistema de suporte e articulação do tipo rótula esférica, permitindo movimentos universais (rotação 360° e inclinação lateral/anteroposterior) com travamento firme em qualquer posição; base de fixação em bancada tipo morsa metálica reforçada com proteção para não danificar o mobiliário; estrutura interna em aço inoxidável ou alumínio anodizado; compatibilidade com articuladores e componentes intercambiáveis de mercado; fornecido completo com manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UN	92
			Motor elétrico de bancada para uso odontológico em laboratório pré-clínico, destinado a procedimentos de desgaste, acabamento e ajuste de materiais, com controle eletrônico de velocidade variável, com rotação máxima de, no mínimo, 35.000 rpm, com rolamentos blindados e de fácil manutenção; torque adequado para uso contínuo, com funcionamento estável e baixo nível de vibração; composto por unidade de controle compacta e peça de mão tipo caneta (micromotor), leve, anatômica e de fácil empunhadura, com sistema de fixação de brocas por pinça metálica padrão 2,35 mm, com travamento seguro e troca rápida; acionamento por pedal e/ou controle manual na unidade, com resposta progressiva e controle preciso de rotação; sistema de proteção contra sobrecarga e aquecimento excessivo; alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V); corpo da unidade confeccionado em material resistente de alto impacto ou metálico, com ventilação adequada para dissipação térmica; suporte para acomodação da		

42	128292	413691	peça de mão; baixo nível de ruído durante operação; o equipamento não deverá possuir sistema de irrigação acoplado; destinado ao uso contínuo em ambiente laboratorial; o conjunto deverá apresentar funcionamento estável, sem aquecimento excessivo, vibração anormal ou perda de torque durante uso prolongado, condições passíveis de verificação no ato do recebimento para fins de aceitação; possuir seletor de sentido de rotação; deverá possuir registro na ANVISA ou comprovação de dispensa, conforme aplicável; fornecido completo, incluindo unidade de controle, peça de mão, pedal, suporte para caneta e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, acompanhado de manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses; equipamento novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos produtos reconicionados ou com adaptações por terceiros.	UN	6
43	128290	450465	Equipamento odontológico para endodontia de alta performance, composto por motor microprocessado com localizador apical eletrônico integrado, permitindo operação do motor de forma isolada, do localizador de forma isolada ou utilização simultânea com monitoramento em tempo real; o sistema deverá possuir micromotor elétrico de baixo ruído e contra-ângulo tipo push-button com redução de 6:1 ou 16:1, totalmente autoclavável e com cabeça reduzida para facilitar o acesso a regiões posteriores; deverá permitir operação nos modos rotatório contínuo e recíprocante, com possibilidade de ajuste dos ângulos de reciprocidade compatíveis com diferentes sistemas de limas; painel de controle com visor LCD colorido ou tecnologia equivalente, com interface intuitiva e visualização gráfica da progressão da lima no canal; parâmetros técnicos com ajuste digital de velocidade na faixa de 100 a 600 RPM e torque ajustável entre 0,5 e 4,0 N. cm; o equipamento deverá possuir, obrigatoriamente, funções de segurança integradas, incluindo parada automática (auto-stop), inversão automática de rotação (auto-reverse) e redução automática de velocidade ao atingir a região apical; localizador apical com tecnologia eletrônica capaz de realizar medições estáveis em diferentes condições do canal radicular, incluindo presença de fluidos como hipoclorito de sódio, sangue ou exsudato; deverá acompanhar kit completo de medição, incluindo clipe labial, suporte de lima e cabos de conexão; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio, com carregador bivolt automático (127/220 V); equipamento em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis; fornecimento de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no Brasil; equipamento novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos produtos reconicionados ou descontinuados.	UN	2
			Sistema de purificação de água por osmose reversa, destinado ao uso laboratorial e alimentação de autoclaves, com vazão mínima de produção de 30 litros por hora; o sistema deverá ser composto por pré-filtração em múltiplos estágios, incluindo obrigatoriamente filtro de sedimentos para retenção de partículas e filtro de carvão ativado para remoção de cloro e		

44	128293	622129	compostos orgânicos; estágio principal de purificação por membrana de osmose reversa com taxa de rejeição iônica mínima de 95%, seguido de estágio de polimento final por coluna de resina deionizadora mista de alta eficiência; o equipamento deverá garantir produção de água com condutividade elétrica igual ou inferior a 10 µs/cm, adequada à alimentação de autoclaves e prevenção de incrustações; deverá possuir reservatório de armazenamento com capacidade mínima entre 10 e 20 litros, do tipo pressurizado ou com controle automático de nível, garantindo disponibilidade imediata de água; estrutura construída em material resistente à corrosão e adequada ao uso contínuo; compatível com pressão de rede hidráulica convencional, devendo possuir bomba de pressurização integrada quando necessário para garantir a vazão e desempenho especificados; alimentação elétrica 110V ou bivolt; o sistema deverá possuir indicação visual ou monitoramento do estado dos elementos filtrantes e/ou qualidade da água produzida; deverá apresentar funcionamento estável e produção contínua dentro dos parâmetros especificados, condição passível de verificação no recebimento; não serão aceitos equipamentos de uso exclusivamente doméstico ou que não possuam sistema de osmose reversa associado a estágio de polimento por resina mista; fornecido completo, incluindo todos os elementos filtrantes, conexões e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses; equipamento novo, de linha vigente de fabricação.	UN	1
45	128294	607402	Oxímetro de pulso portátil tipo handheld, destinado à monitoração contínua e não invasiva da saturação de oxigênio (spo) e frequência cardíaca em pacientes adultos e pediátricos; com faixa de medição de saturação de 0 a 100% e frequência de pulso de 20 a 250 BPM; o equipamento deverá possuir display digital colorido de alta resolução, permitindo visualização da curva pletismográfica e indicador de intensidade de pulso; sistema de alarmes audiovisuais programáveis para limites de saturação e frequência cardíaca, com função de silenciamento temporário; memória interna para armazenamento de tendências de dados; alimentação por bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 16 horas; o conjunto deverá acompanhar sensor de oximetria tipo clip adulto reutilizável, cabo extensor quando aplicável, fonte de alimentação bivolt automático e capa protetora; o equipamento deverá apresentar desempenho estável e medições confiáveis mesmo em condições de baixa perfusão periférica, condição passível de verificação por especificação técnica do fabricante; deverá possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, quando aplicável; com manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica no Brasil.	UN	3
			Centrifuga de Bancada Digital Microprocessada para Tubos, de centrifugação clínica de baixa velocidade, projetado para separação de fases densidade-dependentes em amostras biológicas, para protocolos de obtenção de Plasma Rico em Plaquetas (PRP). Sistema de controle		

46	128454	411575	eletrônico microprocessado por malha fechada, operando em faixa de rotação programável de até 5.000 RPM (Rotações Por Minuto) com estabilidade dinâmica de velocidade, temporizador digital com incremento unitário configurável para até 99 minutos e corte de alimentação automática pós-ciclo. Deve apresentar câmara de centrifugação blindada contra aerossóis e de fácil descontaminação química, painel digital para monitoramento simultâneo em tempo real dos parâmetros cinéticos, e rotor de ângulo fixo com capacidade nominal para até 08 (oito) cassetes ou caçapas, acompanhado de kit de adaptadores tubulares intercambiáveis dimensionados para acomodar tubos de fundo cônico ou redondo de até 15 mL (mililitros). Alimentação elétrica em tensão de 110V/127V (ou sistema bivolt automático 110-220V) com frequência de 50/60 Hz e plugue padrão NBR 14136. Garantia técnica mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e com assistência técnica nacional. Registro Anvisa.	UN	1
47	128296	447882	Plastificadora a vácuo para uso odontológico, destinada à conformação de placas termoplásticas redondas e quadradas de diversas espessuras (0,5 mm a 5,0 mm), dotada de sistema de acionamento automático do vácuo sincronizado ao posicionamento do suporte da lâmina; estrutura robusta em polímero de alta resistência ou metal com tratamento anticorrosivo; sistema de aquecimento por resistência elétrica de carbono ou quartzo com potência mínima de 1.000 W, garantindo aquecimento uniforme e rápido; sistema de sucção por motor de alta performance com potência mínima de 1.200 W e capacidade de vácuo de no mínimo 90 kpa (675 mmhg); suporte de placas com sistema de fixação firme e compatibilidade universal (discos e placas quadradas); base para modelos acompanhada de esferas metálicas para otimização da conformação e redução de distorções; controle de operação simplificado com timer de aquecimento; sistema de segurança com proteção térmica; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V).; garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.	UN	6
48	128297	437637	Radiômetro digital portátil para aferição da densidade de potência de aparelhos fotopolimerizadores odontológicos (LED e halógenos), dotado de sensor de estado sólido de amplo espectro, sensível à faixa mínima aproximada de 385 a 515 nm, ou superior, compatível com diferentes tecnologias de fotopolimerização; visor digital (LCD, LED ou equivalente) com indicação direta da intensidade luminosa em mw/cm²; faixa de medição mínima de 0 a 3.000 mw/cm², com resolução de 10 mw/cm² e precisão mínima de ±10% ou melhor; base de recepção de luz projetada para acomodar ponteiros de diferentes diâmetros (até aproximadamente 12 mm), garantindo estabilidade e reprodutibilidade das medições; função de retenção de valor máximo (peak hold) ou equivalente, e desligamento automático; alimentação por bateria interna recarregável ou pilhas substituíveis; corpo em material resistente a impactos e de fácil higienização; garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	2
			Aparelho de raios X odontológico intraoral, tipo fixação em parede, dotado de braço pantográfico de amplo alcance, com comprimento longo ou		

49	128300	421530	extralongo, com movimentação suave e precisa, garantindo estabilidade mecânica nos planos vertical e horizontal e posicionamento estável sem deslocamento involuntário (deriva). tensão nominal deve ser de 120 V, 200 V– 240 V, com oscilação permitida de +- 10%. Tensão do tubo raios X de 70 kVp e corrente do tubo entre 7 a 9 mA, com ponto focal máximo de 0,4mm; A curva da alta tensão deve ser de alta frequência DC com ondulação residual 4 kV. Deve apresentar arrefecimento automático. dotado de blindagem interna adequada, sistema de isolamento com câmara de compensação de pressão e proteção térmica contra superaquecimento; painel seletoreletrônico digital microprocessado, com seleção do tempo de exposição em escala centesimal ou equivalente, com disparador de radiação X por controle remoto; estrutura dos braços confeccionada em material de alta resistência, com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo; sistema de colimação com cilindro localizador e filtração total equivalente mínima de 1,5 mm de alumínio; rotação do cabeçote com amplitude mínima de 300°, com articulações que evitem torção ou fadiga dos cabos; alimentação elétrica 110, 220v ou bivolt automática (127/220 V), com potência compatível com a operação do equipamento. Deve apresentar prolongador do cilindro de colimação, bem como possibilidade de alternância para colimador retangular, para otimização da proteção radiológica. plena compatibilidade com sistemas de radiografia digital (sensores ou placas de fósforo); o equipamento deverá atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, quando aplicável; fornecido completo, novo, com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no Brasil; não sendo aceitos equipamentos reconicionados, descontinuados ou com adaptações por terceiros. O equipamento deverá ser fornecido com laudo de conformidade elétrica e de segurança radiológica, quando aplicável.	UN	3
50	128301	441901	Aparelho de raios-X odontológico intraoral totalmente portátil e ergonômico, pesando no máximo 2,5 kg, equipado com gerador de alta frequência (DC) de potencial constante e potência de 60 kV com corrente entre 2 mA e 2,5 mA, apresentando ponto focal de alto desempenho (máximo de 0,4 mm conforme IEC 60336) para garantir máxima resolução de imagem. O sistema deve ser microprocessado com painel de controle em LCD ou LED, possuindo tempos de exposição pré-programados para diferentes perfis de pacientes e tipos de dentes; otimizado para sensores digitais (RVG) e placas de fósforo. A segurança deve ser garantida por blindagem interna integral no cabeçote e disco de proteção contra radiação retroespalhada (backscatter shield), com alimentação por bateria recarregável de alta autonomia (mínimo de 100 disparos por carga), carregador bivolt automático, registro vigente na ANVISA e conformidade estrita com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-3.	UN	2
			Recortador de modelos de gesso profissional, de bancada, com estrutura robusta, dotado de motor de indução de alto desempenho com potência		

51	128298	387199	mínima de 1/2 CV, projetado para operação contínua em ambiente laboratorial; carcaça confeccionada em alumínio fundido ou material metálico de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática epóxi; equipado com disco abrasivo diamantado de aproximadamente 10 polegadas, balanceado, de alta durabilidade, adequado para corte preciso e eficiente de modelos de gesso, e que permita substituição de disco; sistema de irrigação automática com acionamento simultâneo ao funcionamento do motor, com registro para ajuste do fluxo de água; sistema de drenagem com saída dimensionada para evitar acúmulo de resíduos e entupimentos; mesa de apoio resistente, com superfície adequada ao manuseio de modelos e inclinação ajustável, dotada de guias de referência; sistema de vedação eficiente, com guarnições de borracha substituíveis, para minimizar vazamentos de água e resíduos durante a operação; base com pés amortecedores de vibração e antiderrapantes; chave liga/desliga protegida contra umidade e partículas; alimentação elétrica bivolt (110/220V) ou com chave seletora; equipamento com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	5
52	617853	617853	Unidade móvel de analgesia inalatória para sedação consciente com mistura de óxido nitroso (NO) e oxigênio (O), destinada a uso em clínicas odontológicas, composta por sistema de mistura mecânico ou semi-automático com controle gradual e preciso da concentração de gases, permitindo ajuste contínuo da proporção O/NO dentro da faixa terapêutica; equipamento dotado de fluxômetros independentes para oxigênio e óxido nitroso ou sistema equivalente com leitura clara e precisa dos parâmetros; deverá possuir dispositivo de segurança tipo fail-safe, que impeça automaticamente o fornecimento de óxido nitroso na ausência ou queda de pressão de oxigênio, garantindo fornecimento mínimo de oxigênio ao paciente (preferencialmente 30%); sistema com válvulas de retenção (anti-retorno) e mecanismos de segurança para prevenção de mistura inadequada de gases; estrutura em unidade móvel com base reforçada e estável, apropriada para fixação segura de cilindros de O e NO, equipada com rodízios de alta resistência e sistema de travamento; controles ergonômicos, de fácil operação, com identificação clara e leitura frontal; compatível com uso ambulatorial odontológico, devendo acompanhar circuito completo de inalação, incluindo traqueias, conexões padrão, máscaras nasais adulto e/ou pediátricas reutilizáveis ou descartáveis, e acessórios necessários para utilização segura; sistema projetado para operação contínua com estabilidade de fluxo e baixa variação na mistura gasosa; equipamento com registro válido na ANVISA, garantia mínima de 12 meses (preferencialmente 24 meses), assistência técnica no Brasil e fornecimento de peças de reposição.	UN	1
			EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO; ASPECTO FÍSICO: PORTÁTIL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS COMPONENTES: SENSOR COM CABO CERCA 3M,SUPORTE SENSOR, PENDRIVE; INDICAÇÃO: IMAGENS DE RAIOS X DIGITAIS INTRAORAIS; COMPONENTES ADICIONAIS: SOFTWARE ESPECÍFICO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL:		

53	126087	480154	TECNOLOGIA CMOS E FIBRA ÓPTICA; FONTE: CONEXÃO USB 2.0; TIPO: SENSOR DIGITAL INTRAORAL. TAMANHO 2, COM ÁREA EXTERNA 30X44MM, ÁREA ATIVA DE 26X36,5MM, 25 PL/MM. DEVE EXPORTAR AS IMAGENS EM DIVERSOS FORMATOS, INCLUSIVE NO FORMATO DICOM. ACOMPANHA KIT DE POSICIONADORES COMPLETO COM 4 PEÇAS (1 ANTERIOR, 2 POSTERIORES E 1 INTERPROXIMAL), SOFTWARE PARA CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS COM NÚMERO ILIMITADO DE LICENÇAS.	UN	3
54	128304	480154	Equipamento odontológico do tipo sensor digital intraoral para radiografia digital, portátil, para uso pediátrico (infantil), com corpo em material resistente (ABS ou equivalente), tecnologia CMOS com fibra óptica ou tecnologia equivalente de alta sensibilidade, conexão USB 2.0 ou superior, com cabo integrado de comprimento mínimo de 3 metros, reforçado e adequado ao uso clínico contínuo; sensor com área ativa reduzida compatível com pacientes pediátricos, aproximadamente 20 x 30 mm (tamanho 1) ou equivalente técnico, com cantos arredondados, bordas seladas e espessura reduzida para maior conforto do paciente; resolução mínima real de 20 a 25 pares de linhas por milímetro (lp/mm), com alta qualidade de imagem, baixo ruído eletrônico e ampla escala de cinza; aquisição de imagem em tempo real com visualização imediata em computador; software original do fabricante incluso, em língua portuguesa, com funções de captura, processamento e análise de imagens, incluindo ajuste de brilho, contraste, zoom, filtros de nitidez e ferramentas de medição, com compatibilidade para exportação em múltiplos formatos, incluindo DICOM, JPEG e PNG; licenciamento para instalação em no mínimo 02 (duas) estações de trabalho simultâneas, preferencialmente expansível; compatibilidade com sistema operacional Windows e integração com sistemas de gestão odontológica; equipamento acompanhado de kit completo de posicionadores pediátricos (anteriores, posteriores e interproximais), suporte para armazenamento do sensor e acessórios, e mídia digital contendo software e manuais; alimentação via USB; equipamento com registro válido na ANVISA, garantia mínima de 24 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	1
			Sistema integrado de manufatura aditiva e pós-processamento odontológico de alto desempenho, composto obrigatoriamente por impressora 3D odontológica, estação de lavagem com secagem e câmara de fotopolimerização UV, compatíveis entre si, com acessórios padrão de fábrica e ofertados como item único com nota fiscal única. A impressora deverá ser baseada em tecnologia SLA, mSLA/LCD ou DLP; fonte de luz UV/UV-A entre 365–405 nm; resolução uniforme em toda a área de impressão com pixel size ou spot size máximo de 62 microns; espessura de camada ajustável; área de impressão mínima de 90×50 mm; indicada para coroas, inlays, onlays, facetas, guias cirúrgicas e placas oclusais; software com controle de parâmetros, perfis de material e suporte a atualizações pelo período de garantia; estabilidade térmica por aquecimento de plataforma, câmara, material, guias lineares com fuso de esferas ou nivelamento automático de alta rigidez; rastreamento de material por RFID, QR code, chip ou equivalente, ou alternativamente sistema aberto com documentação técnica de parâmetros por material declarada pelo fabricante; conectividade Wi-Fi, Ethernet ou USB; proteção UV durante impressão; sistema aberto para resinas de qualquer fabricante sem restrições proprietárias; compatível com STL e/ou OBJ; bivolt automático (100–240V); declaração do fabricante atestando compatibilidade com ao menos um material com registro ativo na ANVISA para restaurações definitivas ou provisórias de longa duração; garantia		

			mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil. A estação de lavagem com secagem deverá realizar lavagem em no mínimo dois estágios sequenciais com entrega controlada de solvente; compatível com IPA 91% ou 99% e etanol; reservatório dedicado com câmara fechada para prevenção de volatilização; compatível com lavagem em plataforma acoplada e em cesta com detecção automática do modo; monitoramento de saturação do solvente com sinalização ao operador; sensores de nível e proteção contra acionamento indevido; secagem por circulação de ar direcionado integrada ao equipamento; interface com tela colorida; conectividade USB ou Wi-Fi para atualização de firmware; bivolt automático (100–240V); garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil. A câmara de fotopolimerização deverá utilizar fonte UV entre 365–405 nm com seleção de comprimento de onda único ou combinação simultânea de múltiplas bandas conforme a resina; exposição uniforme em 360 graus por múltiplos LEDs, varredura mecânica ou equivalente; controle térmico integrado sem pré-aquecimento externo; pausa automática ao abrir a tampa com bloqueio UV mínimo de 95%; biblioteca de perfis de cura com atualizações via OTA, USB ou software dedicado; interface com display colorido ou touchscreen; conectividade Wi-Fi e/ou USB; compatível com resinas de qualquer fabricante dentro do comprimento de onda declarado; bivolt automático (100–240V); garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada com sede ou filial no Brasil.	UN	1
56	128277	636514	Tela de projeção com acionamento elétrico motorizado, projetada para fixação universal em teto ou parede, apresentando área visual de 2,43m x 1,82m (formato 4:3) e diagonal de 150 polegadas. O equipamento deve ser dotado de motor tubular interno, silencioso e com sistema de proteção térmica, garantindo maior durabilidade e estabilidade no recolhimento. A superfície de projeção deve ser em tecido tipo Matt White (branco fosco) com verso em blackout (preto) para bloqueio de luminosidade traseira, apresentando ganho de brilho de 1.1 e amplo ângulo de visão. O sistema de controle deve ser duplo, contemplando botoeira física para acionamento e controle remoto. O gabinete deve ser confeccionado em aço ou alumínio com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática, incluindo bordas pretas para otimização do contraste visual. Alimentação elétrica 110V ou bivolt	UN	10
57	128323	237601	Trava de segurança: dispositivo de segurança móvel composto por cabo de aço aeronáutico com extensão mínima de 1,80 metros, revestido em PVC para proteção do mobiliário e do dispositivo; o sistema deve possuir ancoragem dupla, sendo uma extremidade fixada à bancada por meio de laço ou suporte metálico e a outra extremidade fixada ao tablet obrigatoriamente através de placa de ancoragem industrial em aço com adesivo de alta performance (padrão 3M VHB), garantindo compatibilidade com dispositivos que não possuem slot de segurança nativo; a trava deve ser construída em liga metálica de alta resistência com fechadura mecânica acionada por chave tubular inviolável ou segredo numérico; o conjunto deve permitir a total mobilidade do aluno para deslocamento do tablet dentro do raio de alcance do cabo, possibilitando o uso em diferentes posições no consultório sem comprometer a segurança; garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Brasil.	UN	73
			Equipamento odontológico do tipo ultrassom piezoelétrico de bancada, destinado a procedimentos de periodontia, endodontia, prótese e dentística, com frequência de operação na faixa de 28 a 32 khz, com sistema de transdução piezoelétrico por pastilhas cerâmicas, proporcionando vibração		

58	128307	416620	linear estável, alta eficiência clínica e baixo nível de ruído; sistema com ajuste eletrônico de potência e controle independente de irrigação, permitindo regulagem precisa da intensidade de vibração e do fluxo de líquido refrigerante; sistema de irrigação com reservatório acoplado e/ou bomba peristáltica integrada; corpo confeccionado em material resistente (ABS ou equivalente), com design compacto e de fácil higienização; peça de mão removível, leve, ergonômica, com cabo flexível, totalmente autoclavável a temperaturas entre 121 °C e 134 °C; compatível com insertos padrão de mercado (tipo EMS ou equivalente), devendo acompanhar no mínimo 05 ponteiros em aço inoxidável para aplicações supragengivais e subgengivais; pedal de acionamento elétrico independente; alimentação bivolt automática (127/220 V); equipamento com registro válido na ANVISA; garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	12
59	128309	617362	Equipamento para prótese odontológica do tipo vibrador de gesso, destinado à eliminação de bolhas de ar em materiais de moldagem, gesso e revestimento, composto por base estável com sistema de fixação por ventosas ou base emborrachada antiderrapante, garantindo adequada aderência à bancada; mesa ou bandeja superior removível, confeccionada em material flexível (PVC, silicone ou equivalente), resistente e de fácil higienização; motor elétrico com vibração contínua e intensidade ajustável por potenciômetro ou sistema equivalente; chave liga/desliga, com proteção de material flexível, com indicação visual de funcionamento; alimentação elétrica bivolt (110/220V), com chave seletora ou automática; carenagem em material resistente (ABS, metal ou equivalente), adequada ao uso laboratorial; equipamento compacto, de fácil operação e manutenção, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil.	UN	12
			Câmera fotográfica digital, com sensor CMOS de no mínimo 20 megapixels efetivos, formato APS-C ou Full Frame, capacidade de captura de imagens em alta resolução com excelente reprodução de cores, baixo ruído digital e elevado alcance dinâmico; sistema de foco automático rápido e preciso, com múltiplos pontos de autofoco e detecção de fase; sensibilidade ISO nativa mínima de 100 a 25.600; velocidade mínima de disparo contínuo de 5 quadros por segundo; visor eletrônico ou óptico de alta definição; tela LCD articulável ou móvel com no mínimo 3 polegadas; gravação de imagens em formato JPEG e RAW; conectividade mínima via USB, HDMI e conexão sem fio integrada (Wi-Fi e/ou Bluetooth); compatível com cartões SD, SDHC ou SDXC; alimentação por bateria recarregável de íons de lítio com carregador bivolt automático incluso. O equipamento deverá ser fornecido com lente macro dedicada para fotografia odontológica, com distância focal entre 85 mm e 105 mm, abertura máxima mínima de f/2.8, ampliação real mínima de 1:1, autofoco integrado e alta nitidez para captura de detalhes intraorais. Deverá acompanhar sistema de iluminação macro específico para odontologia, composto por flash circular (ring flash) ou flash duplo macro (twin flash), compatível com o corpo da câmera e com operação TTL, permitindo iluminação homogênea e sem sombras em fotografias intraorais; potência ajustável, temperatura de cor aproximada de 5.500 K e difusores		

60	128336	602705	integrados ou inclusos. O conjunto deverá acompanhar, no mínimo: bateria adicional original ou compatível do mesmo fabricante, cartão de memória classe 10 ou superior com capacidade mínima de 64 GB, bolsa ou case de transporte acolchoado, alça, tampa de lente, para-sol da lente, carregador, cabos de conexão e manuais. Todos os componentes deverão ser plenamente compatíveis entre si, garantindo o funcionamento integrado de todas as funções, inclusive o sistema TTL do flash. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses prestada no Brasil, assistência técnica autorizada em território nacional e certificação ou homologação conforme normas aplicáveis.	UN	1
61	128456	447882	Plastificadora/termoformadora odontológica para confecção precisa de alinhadores, placas de bruxismo e guias cirúrgicas, dotada de sistema de moldagem admissível por pressão positiva ajustável de no mínimo 0,5 a 4,0 bar ou por vácuo de alta performance (mínimo 90 kPa), sistema de aquecimento rápido por emissor infravermelho ou resistências de carbono /quartzo com potência mínima entre 750W e 1.000W, painel digital com controle térmico e de tempo configurável manualmente ou de forma automatizada através de tecnologia de leitura óptica (scanner/sensor de código de barras integrado), suporte firme compatível com placas e discos de diâmetro padrão (mínimo 125 mm) e espessuras de 0,5 a 5,0 mm, estrutura compacta e robusta em alumínio fundido, aço anticorrosivo ou polímero de engenharia, acompanhada de recipiente para esferas de fixação /isolamento, alimentação elétrica em conformidade com a rede local (110V, 220V ou bivolt), garantia técnica mínima de 12 meses prestada por assistência autorizada no Brasil, com entrega obrigatória de manual em língua portuguesa e certificados de conformidade de segurança (referência: Scheu MiniStar S ou similar de igual ou superior qualidade)	UN	1
62	128339	636853	MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO: DE TRIAGEM, PORTÁTIL, PARÂMETROS: ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP TIPO DE TELA: TELA LCD /LED, ALTA RESOLUÇÃO COMPONENTES: ALARMES/BATERIA ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES USO: DE NEONATAL A ADULTO.	UN	1
			Sistema de microscopia biológica vertical trinocular de padrão profissional, destinado a aplicações laboratoriais, com capacidade para observação em campo claro e utilização com luz polarizada, composto por estativa ergonômica de elevada estabilidade mecânica, projetada para uso contínuo, com pintura eletrostática anticorrosiva; sistema óptico corrigido ao infinito, com tratamento antifúngico aplicado aos elementos ópticos, devendo apresentar elevada qualidade de formação de imagem, com adequado controle de aberrações cromáticas e planicidade de campo em toda a área observada; iluminação por LED de alto desempenho, com potência mínima de 3W ou equivalente em fluxo luminoso, com distribuição homogênea da luz no campo visual, controle contínuo de intensidade e temperatura de cor estável próxima a 5500k, com possibilidade de ajuste da iluminação segundo o princípio de Koehler ; revólver porta-objetivas reverso com capacidade mínima para 05 (cinco) posições, com parada positiva e alinhamento preciso; conjunto de objetivas originais do fabricante do equipamento, do tipo plan-acromáticas ou superior (plan-fluor ou plan-apocromáticas), com elevada planicidade de campo e contraste, nas ampliações mínimas de 4x (NA ≥ 0,10), 10x (NA ≥ 0,25), 20x (NA ≥ 0,40), 40x (NA ≥ 0,65) e 100x (NA ≥		

		1,25, imersão a óleo), com desempenho óptico compatível com uso laboratorial avançado; cabeçote trinocular tipo Siedentopf, com inclinação ergonômica, ajuste de distância interpupilar, ajuste de dioptria independente e sistema de divisão de luz com controle definido de proporção entre observação visual e captura digital; com divisor de feixe de no mínimo duas posições, permitindo 100% da luz para as oculares ou 100% para a câmera, ou divisão simultânea equilibrada); oculares de campo amplo com número de campo (FN) de no mínimo 20mm (ou superior); platina mecânica de alta precisão, com superfície resistente, movimentação coaxial nos eixos X e Y, com curso mínimo de 75 x 50 mm, movimento suave e controle de tensão ajustável; sistema de focalização coaxial macro e micrométrica, com ajuste de dureza, sistema anti-queda da platina e precisão adequada para observações em altas ampliações; condensador com abertura numérica mínima de 1,25, com diafragma de íris, possibilidade de centralização e compatibilidade com acessórios ópticos; o equipamento deverá permitir acoplamento de acessórios de contraste, incluindo kit de polarização (polarizador e analisador), com possibilidade de rotação, alinhamento adequado e desempenho compatível com observações de estruturas birrefringentes; original do fabricante do microscópio ou fornecido como solução integrada de fábrica, não sendo aceitas adaptações ou componentes genéricos não homologados; sistema de captura digital composto por câmera do tipo CMOS de padrão científico, com resolução mínima de 5 megapixels efetivos, elevada fidelidade de reprodução de cores, baixo ruído eletrônico e capacidade de operação contínua, com interface USB 3.0 e/ou HDMI, acompanhada de adaptador C-Mount compatível e software dedicado para captura, visualização e medições, com recursos de calibração e exportação de imagens, devendo ser compatível com sistemas operacionais vigentes; quando necessário ao pleno funcionamento do sistema de captura digital, deverá ser fornecida estação de trabalho (computador) nova, sem uso anterior, compatível e homologada pelo fabricante da câmera ou do software, acompanhada de declaração formal de compatibilidade, possuindo, no mínimo, processador equivalente ou superior a Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5, memória RAM de 8 GB (ou superior), armazenamento em unidade SSD de no mínimo 256 GB, interfaces compatíveis com o sistema fornecido, monitor com resolução mínima Full HD e sistema operacional devidamente licenciado; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); garantia mínima de 12 (doze) meses, preferencialmente 24 (vinte e quatro) meses; assistência técnica autorizada no território nacional; manual em língua portuguesa; equipamento novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos equipamentos reconicionados, descontinuados ou com adaptações por terceiros; o fornecedor deverá apresentar catálogos técnicos, manuais e documentação comprobatória do atendimento às especificações exigidas.		
128286	624539		UN	1
		Sistema de microscopia biológica multiusuário de alta performance, composto por microscópio óptico com sistema multi-head obrigatoriamente integrado de fábrica, não sendo aceitas soluções adaptadas ou montadas por terceiros, permitindo observação simultânea por, no mínimo, 05 (cinco) usuários (01 observador principal e 04 auxiliares), por meio de divisão de feixe óptico utilizando prismas de alta transmissão, com distribuição de luz que não comprometa significativamente o brilho e contraste e qualidade de imagem entre todos os observadores; o sistema deve possuir ponteiro luminoso integrado (indicador tipo seta ou equivalente), visível simultaneamente em todos os campos de observação, destinado à orientação didática; estativa construída em material metálico de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e elevada estabilidade mecânica; sistema óptico corrigido ao infinito, com tratamento antifúngico aplicado aos elementos ópticos; revólver porta-objetivas com capacidade mínima para 05 (cinco) posições, com mecanismo de rotação suave e parada definida; conjunto de objetivas do mesmo fabricante do equipamento, do tipo planacromáticas ou superior, contemplando as ampliações mínimas de 4x, 10x, 20x, 40x (retrátil) e 100x (retrátil, imersão a óleo); oculares de campo amplo com número de campo mínimo de 22 mm ($FN \geq 22$), dotadas de ajuste de dioptria e distância interpupilar; cabeçote principal do tipo trinocular e cabeçotes auxiliares binoculares, com inclinação ergonômica aproximada de 30°; sistema de iluminação por LED de alto desempenho, configurada segundo o princípio de Köhler (com diafragma de campo		

128305	624539	integrado à base) com intensidade ajustável e temperatura de cor estável, equivalente ou superior a sistemas halógenos de 50W; platina mecânica de dupla camada, com comandos coaxiais para movimentação nos eixos X e Y, sem cremalheira externa saliente (eixo X e Y com transmissão por correia ou sistema de movimento suave sem partes dentadas expostas); sistema de focalização coaxial macro e micrométrica, com ajuste de tensão e limitador de altura (trava de segurança para proteção da lâmina e da objetiva); condensador do tipo Abbe ou superior, com diafragma de íris e possibilidade de centralização; Sistema de captura digital de alta definição, perfeitamente compatível e acoplado à saída trinocular, com resolução mínima de 8 MP ou saída de vídeo em padrão 4K, devendo permitir transmissão simultânea via HDMI para monitor externo e via USB para computador, acompanhado de software dedicado para captura, visualização e medições; Alimentação 110 ou bivolt automática (110/220V); o equipamento deverá ser novo, de linha vigente de fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados, recondicionados ou adaptações com componentes de terceiros; garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada no Brasil e fornecimento de manual de operação em língua portuguesa.	UN	1
128777	636514	Scanner intraoral tridimensional portátil, sem fio, com tecnologia de captura contínua em vídeo (in-motion scanning), para uso clínico odontológico; full color 3D; operação híbrida sem fio e cabeada de forma contínua, com autonomia mínima de 60 minutos em modo sem fio por sistema de baterias intercambiáveis ou equivalente; profundidade mínima de 20 mm, abrangendo arcadas completas e regiões posteriores; erro máximo de 20 µm; sistema antiembaçante ativo integrado com ventilação interna dedicada; iluminação por LED; suporte a desinfecção e esterilização dos componentes; pontas autoclaváveis; exportação STL, PLY e OBJ sem restrições proprietárias; plataforma digital com licença permanente para funções essenciais sem pagamento recorrente, contemplando obrigatoriamente: gerenciamento de pacientes e casos; visualização 3D interativa; análise oclusal com mapa de cores; compartilhamento com laboratório e rastreamento de pedidos; design nativo de coroas unitárias, inlays, onlays, facetas e placas oclusais; ferramentas de delineamento de margem, eixo de inserção e contatos proximais; bibliotecas anatômicas integradas; exportação para fresagem e impressão 3D; integração com CAD/CAM de terceiros via formatos abertos; registro ativo na ANVISA; garantia mínima de 12 meses com assistência técnica com sede ou filial no Brasil; treinamento presencial. O computador portátil deverá vir junto obrigatoriamente; para sistema operacional Windows, deverá atender: processador com mínimo 8 núcleos físicos, boost mínimo de 5,0 GHz, cache L3 mínimo de 16 MB e suporte a AVX2; RAM mínima de 32 GB; SSD NVMe mínimo de 512 GB; GPU dedicada com mínimo 8 GB GDDR6, 3.000 shaders (CUDA ou equivalente) e suporte a DirectX 12, Vulkan ou equivalente; tela mínima de 15 polegadas Full HD (1920×1080); Windows 10/11 64-bit pré-instalado e licenciado; conectividade USB 3.0 ou superior, HDMI, Wi-Fi, Bluetooth e interface 40 Gbps (Thunderbolt ou USB4); refrigeração para uso profissional contínuo; teclado, touchpad, webcam e alto-falantes integrados; fonte bivolt automática; para sistema operacional macOS, deverá atender: processador Apple Silicon linha M de última geração com mínimo 8 núcleos de CPU e 10 núcleos de GPU integrada; memória unificada mínima de 16 GB; SSD mínimo de 512 GB; tela mínima de 13 polegadas com resolução Retina; macOS Sonoma 14 ou superior pré-instalado e licenciado; Thunderbolt 4 (40 Gbps), Wi-Fi e Bluetooth; teclado, touchpad, webcam e alto-falantes integrados; fonte bivolt automática; em ambos os casos o fornecedor deverá comprovar compatibilidade de todos os softwares odontológicos necessários para operação do scanner com o sistema operacional e arquitetura do computador ofertado.	UN	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.956.583,30

O custo estimado total da contratação é de R\$2.956.583,30 (Dois milhoês, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos nas tabelas acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução poderá ser parcelada em itens, uma vez que os equipamentos a serem adquiridos possuem naturezas distintas, especificações técnicas próprias e podem ser fornecidos por fabricantes e fornecedores diversos, sem prejuízo à funcionalidade ou à integração dos bens.

O parcelamento possibilitará a participação de um maior número de licitantes e pode favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas aos objetos da presente contratação. A solução proposta possui caráter autônomo e poderá ser implementada independentemente de outras contratações, não havendo contratações já realizadas, vigentes ou previstas que guardem relação de dependência ou complementaridade indispensável à sua plena execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada aos instrumentos de planejamento e governança da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente e compatível com os objetivos, diretrizes e metas institucionais estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Planejamento Estratégico, no Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) e nos demais instrumentos de planejamento e governança aplicáveis. Em conformidade com o art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022, observa-se que a contratação é compatível com o planejamento da Administração Pública Federal, atende à necessidade administrativa identificada pela unidade requisitante, contribui para o atendimento das necessidades institucionais e favorece a utilização eficiente, econômica e sustentável dos recursos públicos, visando ao alcance dos objetivos estratégicos e dos resultados pretendidos pela Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a estruturação e o fortalecimento da infraestrutura das clínicas odontológicas e dos laboratórios de ensino do Departamento de Odontologia, assegurando a disponibilidade de equipamentos permanentes adequados ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Com isso, será possível atender às exigências do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Odontologia, garantindo condições adequadas para a realização das atividades práticas obrigatórias.

A contratação contribuirá para a adequação da infraestrutura às normas técnicas, sanitárias e de biossegurança aplicáveis, representando medida essencial para a estruturação permanente do Curso de Odontologia, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas e assistenciais.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e DEMAIS ITENS PERMANENTES para uso no Departamento de Odontologia, o armazenamento, o manuseio e o descarte devem ser realizados de forma adequada, com vista a evitar a contaminação do solo, da água e ar. Diante ao exposto, a UFJF adotará medidas de tratamento que busquem sanar tais riscos, bem como:

- Verificar que a contratada possua licença de funcionamento;

- Verificar que a contratada atenda as demais legislações pertinentes;
- Verificar os materiais de forma racional e de maneira sustentável;
- Verificar que a contratada possua registro em órgãos regulamentadores;
- Verificar que a contratada possua certificações ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da IN SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022. Além disso, justificamos a presente contratação pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades operacionais da UFJF.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Conforme calendário previsto.

SIBELE NASCIMENTO DE AQUINO

Chefe de Departamento



Assinou eletronicamente em 25/08/2026 às 15:00:20.